

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015 Nº 26623

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 253, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria o Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Conselho LGBT, define a composição, estruturação, competências, funcionamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 5º diz que: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

Considerando que a Constituição Estadual no seu Ar. 3º, inciso VIII diz que: a defesa intransigente dos direitos humanos, da igualdade e o combate a qualquer forma de discriminação ou preconceito;

Considerando que a Constituição Estadual no seu Art. 10, inciso III diz que: a implantação de meios assecuratórios de que ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, raça, cor, sexo, estado civil, natureza de seu trabalho, idade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental e qualquer particularidade ou condição;

DECRETA:

CAPITULO I DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH,

tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração federal, formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito estadual, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

Art. 2º Ao Conselho Estadual LGBT compete:

I - participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT;

II - propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PELGBT;

III - propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no PELGBT;

IV - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações governamentais para a população LGBT e a aplicação de recursos públicos para eles autorizados;

V - apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do Governo Estadual, visando à implantação do PELGBT;

VI - apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;

VII - participar da organização das conferências estaduais para construção de políticas públicas para a população LGBT;

VIII - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT;

IX - articular-se com outros conselhos de direitos ou setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

X - fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos estaduais e municipais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;

XI - propor realização de campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT e ao combate à discriminação e preconceito;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

XII - propor realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e inclusão da população LGBT; e

XIII - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Estadual LGBT é constituído de 14 (quatorze) integrantes titulares, designado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, observada a seguinte composição:

I - 07 (sete) representantes do Poder Público Estadual indicados pelos dirigentes máximo das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- b) Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- c) Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social;
- d) Secretaria de Estado de Saúde;
- e) Secretaria de Estado de Educação;
- f) Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
- g) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

II - 07 (sete) representantes da sociedade civil, indicados por entidades sem fins lucrativos, além de entidades que tenham ações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT, selecionados por meio de processo seletivo público.

§ 1º A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º Cada membro titular referido nos incisos I e II do *caput* terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos eventuais.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º O regulamento do processo seletivo das entidades da sociedade civil, nos termos do inciso II do art. 3º, será elaborado pelo Conselho Estadual LGBT e divulgado por meio de edital público em até 90 (noventa) dias antes do término do mandato vigente à época, observadas as disposições do regimento interno.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica à primeira composição do Conselho LGBT, cujos representantes da sociedade civil serão indicados por entidades selecionadas pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º A presidência e vice-presidência do Conselho LGBT, eleita anualmente, será alternada entre as representações do Poder Público e da sociedade civil.

Parágrafo único. No primeiro mandato, a presidência será exercida pelo representante do Poder Público e a vice-presidência, pelo representante da sociedade civil.

Art. 6º São atribuições do Presidente do Conselho LGBT:

- I - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II - solicitar a elaboração de estudos, informações, documentos técnicos e posicionamento sobre temas afetos ao Conselho; e
- III - firmar as atas das reuniões e emitir as respectivas resoluções.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Conselho LGBT formalizará suas deliberações por meio de resoluções, cuja publicidade deverá ser garantida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 8º As reuniões do Conselho LGBT somente serão realizadas com quórum mínimo de 08 (oito) membros votantes.

§ 1º As decisões do Conselho LGBT serão tomadas por maioria de votos dos presentes, ressalvado o disposto no art. 12, deste decreto.

§ 2º O regimento interno poderá exigir quórum diferenciado para a deliberação de determinadas matérias, desde que observado o quórum mínimo previsto no § 1º.

§ 3º Em caso de empate, o Presidente do Conselho LGBT terá o voto de qualidade.

Art. 9º O Conselho LGBT poderá decidir pela instituição de câmaras técnicas e Grupos de Trabalho destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, por meio de ato prevendo seus objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar das câmaras técnicas e Grupos de Trabalho representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

Art. 10 A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos prestará o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos do Conselho Estadual LGBT e das câmaras técnicas e grupos de trabalho eventualmente instituídos.

Art. 11 Para o cumprimento de suas funções, o Conselho Estadual LGBT contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 12 O Conselho LGBT aprovará seu regimento interno, com voto de, no mínimo, dois terços da totalidade dos Conselheiros votantes, em reunião especialmente convocada para este fim, dispendo sobre as demais disposições necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos expedirá, por meio de Portaria, a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual LGBT, na forma prevista no *caput*.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 6.592/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 466287/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.807/2013, de 14.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA, RG nº. 875.597/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

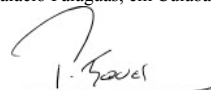
ONDE SE LÊ:

“... portador do RG nº 652176/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“... portador do RG nº 875.597/PM/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 6.593/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DENISE ELAINE TRAIN VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 6.594/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.595/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 488787/2015, e o que dispõe o Decreto 1.956, de 11 de outubro de 2013, **resolve designar VANDA HELENA DA SILVA** para exercer a função de Presidente do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em virtude da renúncia do servidor **HEITOR CORRÊA DA ROCHA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político e Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** senhor **GILBERTO BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO**, servidor público estadual, portador do **CPF nº 654.186.971-53**, com última lotação na **ESCOLA ESTADUAL SABINO FERREIRA MAIA, BARRA DO BUGRES/MT**, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo administrativo Disciplinar nº492073/2014 para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Extrato do 5º aditivo ao CONTRATO N.º 029/2010/CASACIVIL**I- PARTES:**

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - Empresa TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO S/A.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 427782/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo e incluir na clausula Oitava, item 8.6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as Dotações Orçamentárias, concernentes ao Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Gabinete de Assuntos Estratégicos e do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, ambos do **Contrato Nº 029/2010** conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015 e Termo de Cooperação Nº. 002,003,004/2015.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 029/2010/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. **PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**, Secretário Chefe da Casa Civil, **JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV**, **ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - GTCC**, **EDUARDO ALVES MOURA - GRD**, **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - GAE-Contratante** e **CLARISSA GUIMARÃES GOELZER E MARCIO GALINA**, Empresa TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO S/A, **Contratada**.

Extrato do 4º aditivo ao CONTRATO N.º 013/2012/CASACIVIL**I- PARTES:**

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 366735/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo, desmembrar os equipamentos descritos na Tabela constante na Cláusula Sétima - Forma de Fornecimento e sua Execução, Item 7.1, Item 10 e incluir na Clausula Décima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, as Dotações Orçamentárias, concernentes aos: Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Gabinete de Assuntos Estratégicos e do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, ambos do **Contrato Nº 013/2012** conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015, e Termos de Cooperação Nº. 002, 003, 004 e 005 /2015/CASA CIVIL/MT, a partir do dia **01.07.2015**.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 06/2015/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV, ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - GTCC, EDUARDO ALVES MOURA - GRD, GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - GAE- **Contratante** e JOELCIO COLOMBO JUNIOR, Empresa H.PRINT REPROGRADIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA LTDA, **Contratada**.

Extrato do 1º aditivo ao CONTRATO N.º 03/2015/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - RALHID AKEL - ME.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 428560/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo e incluir na Cláusula Oitava, item 8.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as Dotações Orçamentárias, concernentes ao Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Gabinete de Assuntos Estratégicos e do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, ambos do **Contrato Nº 03/2015** conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015 e Termo de Cooperação Nº. 002, 003, 004 e 005/2015, com efeitos a partir de **01.07.2015**.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 06/2015/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV, ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - GTCC, EDUARDO ALVES MOURA - GRD, GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - GAE- **Contratante** e RALHID AKEL, empresa RALHID AKEL - ME, **Contratada**.

Extrato do 1º aditivo ao CONTRATO N.º 023/2014/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 423450/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo e incluir no item 6.1 da Cláusula Sexta- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS, as Dotações Orçamentárias, concernentes ao Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Gabinete de Assuntos Estratégicos e do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, ambas do contrato 023/2014 conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015 e Termo de Cooperação Nº. 002, 003,004 e 005/2015/CASA CIVIL, a partir de 01/07/2015.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 06/2015/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV, ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - GTCC, EDUARDO ALVES MOURA - GRD, GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - GAE- **Contratante** e DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO, empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME, **Contratada**.

Extrato do 2º aditivo ao CONTRATO N.º 004/2014/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - OI S/A.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 427804/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo e incluir na Cláusula Sétima, item 7.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as Dotações Orçamentárias, concernentes ao Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Gabinete de Assuntos Estratégicos e do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, ambos do **Contrato Nº 004/2014** conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015 e Termo de Cooperação Nº. 002, 003, 004 e 005/2015.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 06/2015/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV, ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - GTCC, EDUARDO ALVES MOURA - GRD, GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - GAE- **Contratante** e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, ROBERTO WAGNER SANDRIN, empresa OI S/A, **Contratada**.

Extrato do 1º aditivo ao CONTRATO N.º 06/2015/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 329967/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo e incluir na Cláusula Oitava, item 8.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as Dotações Orçamentárias, concernentes ao Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Gabinete de Assuntos Estratégicos e do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, ambos do **Contrato Nº 06/2015** conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015 e Termo de Cooperação Nº. 002, 003, 004 e 005/2015.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 06/2015/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV, ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - GTCC, EDUARDO ALVES MOURA - GRD, GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - GAE- **Contratante** e CLAIR UGILINI, Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **Contratada**.

Extrato do 1º aditivo ao CONTRATO N.º 008/2015/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSA LTDA- EPP.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 441757/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo e incluir na clausula Oitava, item 8.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as Dotações Orçamentárias, concernentes ao Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, ambos do **Contrato Nº 008/2015** conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015 e Termo de Cooperação Nº. 003, 004 e 005/2015.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 08/2015/CASACIVIL

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV, ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - GTCC- **Contratante** e HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA, Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, **Contratada**.

Extrato do 1º aditivo ao CONTRATO N.º 01/2015/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA- EPP.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 436839/2015**, este instrumento tem por escopo incluir as Razões Sociais e seus respectivos representantes no preâmbulo e incluir na clausula Oitava, item 8.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as Dotações Orçamentárias, concernentes ao Gabinete de Governo, Gabinete de Assuntos Estratégicos e do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, ambos do **Contrato Nº 001/2015** conforme Decreto Nº. 196, de 17 de julho de 2015 e Termo de Cooperação Nº. 003, 004 e 005/2015.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 01/2015/CASACIVIL

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, EDUARDO ALVES DE MOURA - GDR, JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - GABGOV, GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - GAE- **Contratante** e SELMO RODRIGUES DE MORAES, Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, **Contratada**.

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2000/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe à servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
412214/2015	95216	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	D	13.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015/MTPREV

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **302073/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **012/215/MTPREV**, de 09.07.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor do Sr. **Fernando Andersson Chemale**, RG nº. 2486748-9/SJSP-MT, e temporária em favor das menores **Camila Cuiabano Chemale** e **Mariana Cuiabano Chemale**, representadas legalmente pelo seu genitor, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão a partir de 15.06.2015, em caráter vitalício, ao Sr. **Fernando Anderson Chemale**, RG nº. 2486748-9/SJSP-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão a partir de 15.06.2015, em caráter vitalício, ao Sr. **Fernando Andersson Chemale**, RG nº. 2486748-9/SJSP-MT..."

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015/MTPREV

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **694970/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **1283/2015/SEGES**, de 19.06.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a **Ieda Benedita da Silva Demetrio**, RG nº. 0349828-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014..."

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 057/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cessão de Uso 007/2015/SAAF/SEFAZ	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - MT	Fiscal: Josué Neves Ormonde - Matrícula 251448 Substituto: Marcos Valério Campioni - Matrícula 50501

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária
 (Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

PONTES E LACERDA

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte **FIGUEIREDO LIMA & CIA LTDA EPP**, Inscrição Estadual nº 13.343.442-7, CNPJ nº 09.022.519/0001-45, INTIMADO a promover a reconstituição da escrituração fiscal, bem como efetuar o recolhimento do imposto devido, quando for o caso, referente aos livros de Inventário nº 3,4,5, conforme Portaria nº 304/2012-SEFAZ, Artigo 10, inciso II. O não

atendimento desta intimação resultará na suspensão da referida inscrição estadual no prazo assinalado no inciso V do caput do artigo 8º: 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização do comunicado a que se refere o inciso III, do caput do mesmo artigo, ressalvada a entrega da declaração de impossibilidade de reconstituição de que trata o § 1º do artigo 8º da citada portaria, modelo disponível no sítio eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, na opção de serviços "Cadastro CCE". Aparecida Maria de França Soares, matrícula 48822001-7. Processo nº 5126149/2015.

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: FERNANDO ROMAGNOLI ROSSETO, I.E 13.296.149-0; inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 e 1A, de nº 016 a 125, de 172 a 175, de 555 a 575, de 583 a 600, de 1112 a 1125, de 1445 a 1450, de 1958 a 2075. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 21 de Setembro de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: MARIA JULIA DA SILVA-IE: 13.593.405-2-CPF: 970.147.708-10-Ed: GLEBA-SAMAMBAIA Zona Rural-MUNICÍPIO: JANGADA - MT - CEP: 78.490-000.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: ODOVALDO DE JESUS AMARAL E OUTRO IE: 13.594.115-6-CPF: 067.523.318-63-Ed: FAZENDA OURINHOS - NUCLEO COLONIAL ANTONIO JOÃO Zona Rural-MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP: 78.175-000.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, CNPJ: 17.393.547/0001-05, PROCESSO Nº.: 448024/2015. Características - Município: Alto Araguaia; Cursos d'água: Córrego Pontinha; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.17°01'13,1" S e Long. 53°08'53,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão de captação(m³/s): 0,015.

HIDROELÉTRICA NOVO COLORADO LTDA, CGH NOVO COLORADO, CNPJ: 10.431.458/0001-59, PROCESSO Nº.: 416309/2015. Características - Município: Diamantino; Curso d'água: Ribeirão Água Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°59'06,0" S e Long. 57°04'07,0" W; Modalidade: Obras Hidráulicas; Finalidade: Barramento e Geração de energia.

LUIZ KARNOSKI, FAZENDA KARNOSKI, CPF: 107.582.081-20, PROCESSO Nº.: 158698/2015. Características - Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Ranhão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°50'14,5" S e Long. 55°43'48,2" W; Ponto lançamento: Lat.13°49'57,79" S e Long. 55°43'44,56" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aqüicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0350; Vazão do lançamento (m³/s): 0,002.

VELHA ENERGIA SPE LTDA - ME, CGH USINA VELHA, CNPJ: 22.498.870/0001-75, PROCESSO Nº.: 457442/2015. Características - Município: Tangará da Serra; Curso d'água: Rio Juba; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.14°54'53,39" S e Long. 57°48'32,10" W; Modalidade: Obras Hidráulicas; Finalidade: Geração de energia; Vazão de captação(m³/s): 10,00.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MARIA NATALINA GRANDO, CPF: 945.035.759-53, PROCESSO Nº.: 31533/2009. Características - Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Ribeirão Sapé; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01): Lat.15°26'38" S e Long. 54°07'30" W; Ponto da captação (02): Lat.15°27'33" S e Long. 54°07'38" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1357; Cap. 02: 0,1479.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, FAZENDA SÃO RAFAEL, CPF: 167.522.791-87, PROCESSO Nº.: 735392/2011; Características - Município: Nossa Senhora do Livramento; Cursos d'água: Córrego Fura Mato; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.15°38'18,7" S e Long. 56°45'44,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aqüicultura; Tanque Rede.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ARNI ALBERTO SPIERNG, CPF: 195.972.669-20, PROCESSO Nº.: 625862/2011. Características - Município: Porto dos Gaúchos; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°58'15,246" S e Long. 56°25'57,262" W, Curso d'água: Rio dos Peixes; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,191667.

MARCOS SPIERNG, CPF: 616.622.161-49, PROCESSO Nº.: 627547/2012. Características - Município: Porto dos Gaúchos; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°00'8,467" S e Long. 56°26'23,96" W, Curso d'água: Rio dos Peixes; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0798.

SANDRA ELOIZA SPIERNG BENEZ, CPF: 850.356.701-63, PROCESSO Nº.: 627567/2012. Características - Município: Porto dos Gaúchos; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°59'33,191" S e Long. 56°26'13,648" W, Curso d'água: Rio dos Peixes; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0694445.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 297354/2015. Características - Município: Tangará da Serra; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Recanto; no Córrego Água Limpa; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°25'13,8" S e Long. 57°49'7,5" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 3,35.

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 485805/2015. Características - Município: Tangará da Serra; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Paiaguás; no Rio Sepotuba; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°25'13,8" S e Long. 57°49'7,5" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 171,40.

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 485812/2015. Características - Município: Tangará da Serra; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Sepotuba; no Córrego Sepotuba; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°38'31" S e Long. 57°49'2" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 150,15.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 036/2014/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Gasolini Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: Retificar a Razão Social da Contratada, constante no contrato nº 036/2014 e seus aditivos.

Da retificação: Retifica-se a Razão Social da **CONTRATADA**, constante

no preâmbulo do contrato, seus aditivos e apostilamentos, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”

Agora ler-se-á:

“GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.”

Data da Assinatura: 15/09/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Clair Ugolini - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

CARAMURU ALIMENTOS S.A. CNPJ: 00.080.671/0027-49. PROCESSO nº 230884/2014. Município: Canarana/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 13°32'40" S e 52°12'38,58" W; Vazão solicitada: **5,5 m³/h - 2 h/dia.**

FRANCISCO GEMELLI. CPF: 251.508.399-49. PROCESSO nº 578559/2012. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: doméstico e avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 12°56'33,8" S e 55°47'23,9" W; Vazão solicitada: **6,5 m³/h - 5,42 h/dia.**

SORRISO LOTEAMENTO URBANO LTDA. CNPJ: 14.149.148/0001-05. PROCESSO nº 504952/2013. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: doméstico e consumo humano. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 12°30'56,6" S e 55°44'54,8" W; Vazão solicitada: **32 m³/h - 11 h/dia.**

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os processos enviados a Justiça Federal por força do Mandado de Busca e Apreensão nº 1.074/2010;

Considerando a Portaria nº 87/2010 a qual suspende os Processos de Licenciamento e Exploração Florestal envolvidos na Operação Jurupari;

Considerando que os interessados têm remetido cópia autenticada dos processos, os quais estão sob a tutela da Justiça Federal, para que sejam submetidos à análise por esta Secretaria;

Considerando a necessidade de análise minuciosa desses requerimentos, aplicando-se a mesma metodologia em todos os processos;

Considerando o protocolo nº 116826/2014, solicitando a retificação da Portaria nº 116 de 19 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 437 de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 437 de 06 de setembro de 2013, que designa uma equipe para analisar os requerimentos efetuados nos processos que se encontram suspensos, onde passa ter a seguinte redação:

I - Superintendência de Gestão Florestal (SUGF):

a) Amanda Pereira Borges;

II - Superintendência de Geotecnologia e Monitoramento Ambiental (SGMA)

a) Narayana Maciel da Fonseca;

III - Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental (CGMA):

a) Olga Patrícia Kummer;

b) Helana Helen Campos de Oliveira;

IV - Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental (CCRA):

a) Kerollen Langner da Silva;

b) Aline Souza Rios;

V - Coordenadoria de Recursos Florestais (CRF):

a) Lisandro de Souza Peixoto Neto;

b) Grazielle Araújo Gusmão;

VI - Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais (CC SEMA):

a) Davi Palma da Silva Pereira;

b) Luis Thiago Bastos Rodrigues.

Art. 2º A coordenação da equipe ficará a cargo da Superintendência de Gestão Florestal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRAR-SE.**

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 096/12

PROCESSO: 21.759-7/12

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Agosto de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 096/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 163/2015

PROCESSO: 11.827-5/2015

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar parceria com o Município de CÁCERES - MATO GROSSO para transferir competências e exploração do Aeroporto localizado no Município de CÁCERES - MATO GROSSO com a seguinte localização geográfica: (SWKC) 16° 02' 34" S / 57° 37' 47" W

VIGÊNCIA: 21/09/2015 à 13/09/2047

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CÁCERES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 148/2015

PROCESSO: 11.816-2/2015

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar parceria com o Município de PONTES E LACERDA - MATO GROSSO para transferir competências e exploração do Aeroporto localizado no Município de PONTES E LACERDA - MATO GROSSO com a seguinte localização geográfica: (SWBG) 15° 11' 36" S / 59° 23' 07" W

VIGÊNCIA: 21/09/2015 à 13/09/2047

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 164/2015

PROCESSO: 10.921-9/2015

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar parceria com o Município de ALTA FLORESTA - MATO GROSSO para transferir competências e exploração do Aeroporto localizado no Município de ALTA FLORESTA - MATO GROSSO com a seguinte localização geográfica: (SBAT) 9° 51' 59" S / 56° 06' 18" W

VIGÊNCIA: 21/09/2015 à 13/09/2047

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

Extrato do Termo Aditivo nº 309/2014/01/03-SINFRA

Processo nº 278229/2014 - SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os itens 3.4 e 3.5 da Cláusula Terceira para aditar mais 257(duzentos e cinquenta e sete) dias ao prazo de conclusão dos serviços, e aditar mais 167 (cento e sessenta e sete) dias ao prazo de vigência, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

3.4) O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de 407 (quatrocentos e sete) dias consecutivos contados da expedição da ordem de serviço.

3.5) O prazo de vigência do contrato será de 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato.

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2015/00/00 - SINFRA

Processo: 690863/2013

Modalidade: Concorrência Pública - Edital 011/2014

Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviços para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação de rodovia MT 129 - trecho: ent. MT 020 (rio alegre) - Gaúcha do Norte, com extensão aproximada de 116,70 km

Valor: R\$ 1.815.211,34 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato, com término previsto para 27/04/2016.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0500.44900000.331.1.1 e NE nº 25101.0001.15.000924-9.

Partes: JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Extrato do Termo Aditivo nº 253/2013/01/02 - SINFRA

Processo: 86461/2013

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de pavimentação da rodovia MT-240, no trecho entre BR-158 (Água Boa) - Entre MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38.67 km, nos municípios de Água Boa e Nova Nazaré/MT

Objeto do Termo: Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 1.390 (um mil trezentos e noventa) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato, com término previsto para 03/07/2017. Execução: O prazo de execução do contrato será de 1.069 (um mil e sessenta e nove) dias consecutivos contados a partir da data da emissão da Ordem de Início, com término previsto para 04/04/2017.

Partes: CONSTRUTORA AGRICON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 9.1 e inclusão do subitem 9.1.1 da CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 084/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos de uso administrativo para atender as necessidades da POLITEC, unidade vinculada a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DO PAGAMENTO: ONDE SE LÊ: 9.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim. LEIA - SE: 9.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRADADA mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterando

pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Fiscal do CONTRATANTE .9.1.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2015 a 14/08/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e o Sr. ADRIANO THIELE - CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA/CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar a CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES DE TRÂNSITO, CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO, CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DA PETIÇÃO, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO e alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da alteração do item 9.1 e inclusão do 9.1.1 da CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO e do item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 079/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos de uso administrativo para atender as necessidades do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, unidade vinculada a Secretaria de Estado de Segurança Pública

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES DE TRÂNSITO; CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS; CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO; CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO; CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES; CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO; CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO; **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES DE TRÂNSITO; CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS; CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO; CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO; CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO; CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO; CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DO PAGAMENTO: ONDE - SE LÊ: 9.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

LEIA-SE: 9.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRADADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de Janeiro de 2015 e alteração pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE.9.1.1 O pagamento à CONTRATADA será conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável e pelo servidor designado para esse fim."

DA VIGÊNCIA: 10.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2015 a 14/08/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e o Sr. ADRIANO THIELE - CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa INTER LOCAÇÕES S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alteração do item 7.1 e a inclusão do subitem 7.1.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 104/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso/SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PAGAMENTO: ONDE SE LÊ: 7.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim. LEIA -SE: 7.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRADADA mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterando pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Fiscal do CONTRATANTE. 7.1.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado conforme programação financeira do CONTRATANTE sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2015 a 22/08/2016”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EDUARDO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO - Inter Locações S/A./CONTRATADA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2011/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 7.1, do subitem 7.1.1 e inclusão do subitem 7.1.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 125/2011/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 249. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DO PAGAMENTO: ONDE -SE LÊ: 7.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à apresentação Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim. 7.1.1 A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art 1º, alíneas “c” do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2006. LEIA-SE: 7.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRADADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo

com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de Janeiro de 2015 e alteração pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE. 7.1.1 O pagamento à CONTRATADA será conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável e pelo servidor designado para esse fim. 7.1.2 A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art 1º, alíneas “c” do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2006.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2015 a 21/08/2016”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Quality Aluguel de Veículos Ltda./CONTRATADA

Portaria nº 110/SESP/2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2014 e 2015 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de setembro de 2015

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
PAPILOSCOPISTA		
54318	Valdecir da Costa Lage	9,23
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PAPILOSCOPISTA		
19510	Lucicleide do Espírito Santo Moraes	8,98
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
APOIO DO DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO E SOCIAL		
82148	Vigo da Silva Rosa	9,96
82271	Cassemiro Ferreira Mendes	9,97
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
APOIO DO DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO E SOCIAL		
82148	Vigo da Silva Rosa	9,98
82271	Cassemiro Ferreira Mendes	9,90
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA OFICIAL		
57107	Cílio César da Silva	9,85
58102	Márcio Landi	9,78
35342	Sinésio Gouveia de Alvarenga	9,95
62992	Edno Ferreira Nogueira	9,64
94624	Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbosa	9,14
61321	Gilberto Inácio Cardoso	8,22

38794	Maurício Alves Pereira	10,0
57120	Manoel da Silva Neto	9,72
57103	Nelson Mendes Torres	9,91
61320	Carlos Roberto Takayassu	9,93
94621	João Maués Costa Ribeiro	9,89
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA OFICIAL		
57107	Cílio César da Silva	9,85
58102	Márcio Landi	9,78
35342	Sinésio Gouveia de Alvarenga	9,95
62992	Edno Ferreira Nogueira	9,64
94624	Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbosa	9,12
61321	Gilberto Inácio Cardoso	8,25

38794	Maurício Alves Pereira	10,0
57120	Manoel da Silva Neto	9,70
57103	Nelson Mendes Torres	9,85
61320	Carlos Roberto Takayassu	9,91
94621	João Maués Costa Ribeiro	9,91
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
82209	Manoel Gonçalves Rodrigues	9,89
82166	Joilza Maria Garcia de Arruda Pinto	8,94
82226	Wilson Antônio Caxito	10,0
83720	João Bispo de Araújo Neto	9,29
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
82209	Manoel Gonçalves Rodrigues	9,98
82166	Joilza Maria Garcia de Arruda Pinto	8,98
82226	Wilson Antônio Caxito	10,0
83720	João Bispo de Araújo Neto	9,29

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
-----------	------	---------------

PERITO OFICIAL CRIMINAL		
37735	Paulo Roberto Correia	10,0
28609	Pedro Zaina	Aprovado conforme o art. 12-A, do Decreto 3444, de 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014

PERITO OFICIAL CRIMINAL		
37735	Paulo Roberto Correia	10,0
28609	Pedro Zaina	Aprovado conforme o art. 12-A, do Decreto 3444, de 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015

TÉCNICO EM NECRÓPSIA		
94590	Wladimir Lopes do Nascimento	9,95
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
	TÉCNICO EM NECRÓPSIA	
46302	Paulo da Costa Pereira	9,83
94590	Wladimir Lopes do Nascimento	9,95

PORTARIA Nº 108/2015/GAB-SESP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estabilidade por concurso público, dos servidores Cíveis do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 80 de 14 de Dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos Servidores Públicos civis no Estado.

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2115 de 29/01/14, onde dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a necessidade de realizar a Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório dos servidores Públicos da Administração Direta Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fins de Estágio Probatório.

Art. 2º - Designar a servidora Simone Aparecida de Oliveira Além, sem prejuízo de suas atribuições, Presidente da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 3º - Designar a servidora Marianne Paz Mello de Almeida, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 4º - Designar a servidora José Roberto Araújo de Oliveira, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 5º - Designar a servidora Danielle Marques de Almeida Trevizan, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 6º - Designar a servidora Keila Regina da Silva Nunes Costa, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 7º - Designar a servidora Eleni de Sousa Teixeira Barroso, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 51/2015/GAB-SESP, de 14 de maio de 2015.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Secretário de Estado de Segurança Pública
Mauro Zaque de Jesus
(Original assinado)

PORTARIA Nº 109/2015/GAB-SESP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 80 de 14 de Dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos Servidores Públicos civis no Estado.

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2115 de 29/01/14, onde dispõe sobre a nova

estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;
Considerando a necessidade de realizar a Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores Públicos da Administração Direta Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fins de Progressão Vertical.

Art. 2º - Designar a servidora Simone Aparecida de Oliveira Além, sem prejuízo de suas atribuições, Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 3º - Designar a servidora Marianne Paz Mello de Almeida, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 4º - Designar o servidor José Roberto Araújo de Oliveira, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 5º - Designar a servidora Danielle Marques de Almeida Trevizan, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 6º - Designar a servidora Keila Regina da Silva Nunes Costa, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 7º - Designar a servidora Eleni de Sousa Teixeira Barroso, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 50/2015/GAB-SESP, de 14 de maio de 2015.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Secretário de Estado de Segurança Pública
Mauro Zaque de Jesus
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 423/2015/DGPJC/EXT

O Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

CONSIDERANDO as alterações ambientais de nosso Estado, tais como desmatamento, queimadas, que contribuem para mudanças nas condições climáticas, atualmente com constante elevação da temperatura e da sensação térmica, bem como a baixa umidade do ar;

CONSIDERANDO que esses fatores ambientais e climáticos, afetam diretamente as condições de saúde, colocando em risco e vulnerabilidade, tornando o ambiente de trabalho insalubre;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso vem sofrendo uma longa estiagem e tem marcado índices de umidade relativa do ar inferiores a 30%, sendo que a Organização Mundial de Saúde considera críticos valores abaixo dos 60%;

CONSIDERANDO os grupos de doenças que podem ser afetados por essas mudanças climáticas, que são: doenças de veiculação hídrica, as transmitidas por vetores e as respiratórias;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir esses riscos e reduzir os impactos na saúde dos servidores, bem como a necessidade de continuidade da prestação de serviços administrativos ao público em geral;
CONSIDERANDO que é notório que o trabalho realizado em ambiente sem refrigeração ocasiona problemas respiratórios, cansaço, mal-estar, o que refletirá no desempenho dos serviços administrativos desta Diretoria Geral de PJC;

CONSIDERANDO que o sistema de ar condicionado central do prédio da Diretoria Geral encontra-se danificado sendo submetido a reparos sem data definida para o seu término, o que por consequência impossibilita a refrigeração das salas e de todos os andares;

CONSIDERANDO que embora existam aparelhos de ar condicionados instalados em algumas salas no prédio desta Diretoria Geral, porém, não suficientes para refrigerar os ambientes;

CONSIDERANDO que a falta de refrigeração nos ambientes das salas desta Diretoria Geral está provocando o superaquecimento dos materiais elétricos e eletrônicos, tais como, computadores, nobreaks, notebooks, impressoras, geladeiras, danificando-os, tornando-os impróprios para o seu uso;

CONSIDERANDO que no prédio da Diretoria Geral da PJC o sistema de ar condicionado consome volume considerável de água e energia, não surtindo o efeito necessário que é a refrigeração do ambiente, sendo de suma importância a redução do seu tempo de funcionamento;

CONSIDERANDO que é premissa desta Instituição atuar fortemente na redução do consumo de água e energia elétrica, procurando garantir, sempre que possível, a continuidade da prestação dos serviços administrativos;
CONSIDERANDO que a redução do consumo de água e de energia elétrica como medida emergencial é dever de todo cidadão e muito mais das instituições públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar, a partir da publicação desta portaria externa, medidas emergenciais para prevenir possíveis riscos à saúde dos servidores no âmbito desta Diretoria Geral, bem como, também ao patrimônio público na forma disciplinada nesta norma:

Art. 2º. O expediente no Prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil funcionará das 07:00 horas até as 13:00 horas, de forma ininterrupta.

§ 1º. Esta medida perdurará até a regularização de todo o sistema central de ar condicionado pertencente ao prédio da Diretoria Geral da PJC.

Art. 3º. Todos os servidores do prédio da Diretoria Geral da PJC deverão zelar pelo encerramento das atividades no horário definido nesta norma e pelo cumprimento da jornada estabelecida.

Art. 4º. Os horários do sistema de plantão no prédio ficam inalterados.

Art. 5º. As Diretorias: Geral Adjunta, Diretoria do Interior, Diretoria Metropolitana, Diretoria Execução Estratégica, Diretoria de Inteligência e Diretoria de Atividades Especiais, deverão adotar providências no sentido de manter a continuidade dos serviços sem prejudicar a atividade finalística.

Art. 6º. Esta medida é válida apenas para os servidores que exercem suas funções no prédio da Diretoria Geral da PJC, ficando inalterados os horários de funcionamento nas demais unidades policiais do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

ADRIANO PERALTA MORAES - **Delegado Geral da PJC**

ROGÉRIO ATILIO MODELLI - **Delegado Geral Adjunto da PJC**

CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA - **Diretor de Atividades Especiais**

WILSON LEITE - **Diretor do Interior**

MIGUEL ROGÉRIO GUALDA SANCHES - **Diretor Metropolitano**

MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM - **Diretora de Execução Estratégica**

ALANA DERLENE DE SOUSA CARDOSO - **Diretora de Inteligência**

JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS - **Coordenador de Gestão de Pessoas da PJC/MT**

PORTARIA Nº 379/QCG/DGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Reversão de Policial Militar após término de Licença Para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 95, § 1º, inciso II, e § 3º, 99, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **CB PM CLAUDIA MARIA TEIXEIRA, RGPMMT nº 880.889**, após término de sua Licença Para Tratar de Interesse Particular - LTIP, com lastro nos artigos 171, §1º, inciso III, alínea C; 172, § único; 174, inciso II e 175 caput da Lei Complementar nº. 555 de 29/12/14, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 02 (dois) anos, conforme Portaria 265/QCG/DGP, de 05/09/2013, publicado no Diário Oficial 26.124, de 05/09/2013, iniciada em 29/08/2013, cuja reversão é a **contar de 28 de agosto de 2015**;

Artigo 2º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional da **CB PM CLAUDIA MARIA TEIXEIRA, RGPMMT nº 880.889**;

Artigo 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá providenciar os proventos da **CB PM CLAUDIA MARIA TEIXEIRA, RGPMMT nº 880.889**, observando as formalidades legais;

Artigo 4º - A **CB PM CLAUDIA MARIA TEIXEIRA, RGPMMT nº 880.889**, deverá comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, no prazo de 72 (setenta e duas horas), a partir da data da publicação em Diário Oficial, para regularização funcional;

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 388/QCG/DGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **CB PM MARCELO DE ALECIO COSTA - RG PMMT 881.901**, pertencente ao efetivo do 1º CR - Cuiabá - MT, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **CB PM MARCELO DE ALECIO COSTA - RG PMMT 881.901**, pertencente ao efetivo do 1º CR - Cuiabá - MT, a contar de 16 de setembro de 2015, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **CB PM MARCELO DE ALECIO COSTA - RG PMMT 881.901**.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **CB PM MARCELO DE ALECIO COSTA - RG PMMT 881.901**.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta n.º 529/2015/CGE-COR/POLITEC de 30/06/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de MT em 18/08/2015 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública / MT, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º da LC 207/2004, **NOTIFICAR** o servidor **MARCIO NETO DE ARRUDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula n.º 78166, RG n.º 660478 expedida pela SSP/MT, CPF n.º 482.731.201-04, com última lotação na Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da POLITEC de Cuiabá (MT), **que se encontra em lugar não sabido**, acerca da redesignação de nova audiência inicial/interrogatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº.002/2012. Fica ciente também que o presente **edital de notificação** será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para seu comparecimento, a partir da última publicação. Pelo presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer perante a Comissão Processante no dia **08/10/2015 às 14:00h** para interrogatório, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3245, bairro Novo Mato Grosso, na sala da Unidade Setorial de Correição da POLITEC, na forma da Lei. O não comparecimento do servidor acusado à audiência acima especificada importará na situação de **revelia**. Cumpra-se. Intime-se.

Cuiabá (MT), 18 de setembro de 2015.

(original assinado)

Flávia Deisiane Trindade Ozólio
Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 247600/2015, designada pela Portaria Conjunta n.º 361/2015/CGE-COR/POLITEC de 12/05/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de MT em 22/05/2015 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública / MT, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º da LC 207/2004, **CITAR** o servidor **MARCIO NETO DE ARRUDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula n.º 78166, RG n.º 660478 expedida pela SSP/MT, CPF n.º 482.731.201-04, com última lotação na Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da POLITEC de Cuiabá (MT), **que se encontra em lugar não sabido**, acerca da instauração referente ao Processo Administrativo Disciplinar, por ter, em tese, cometido várias faltas injustificadas de julho/2012 até a presente data,

fato que, se comprovado, configura a prática das infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e X, no artigo 144, inciso IV, e no artigo 159, incisos I, II, III, todos da Lei Complementar Estadual 04/1990. Fica ciente também que o presente **edital de citação** será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para seu comparecimento, a partir da última publicação. Pelo presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer perante a Comissão Processante no dia **09/10/2015 às 14:00h** para audiência inicial/interrogatório, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3245, bairro Novo Mato Grosso, na sala da Unidade Setorial de Correição da POLITEC, na forma da Lei. Fica ciente de que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vistas dos autos do processo, e que se assim não o fizer, será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, *caput* e § 2º da Lei Complementar n.º 207/2004, assegurando-lhe a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal. O não comparecimento do servidor acusado à audiência acima especificada importará na situação de **revelia**. Cumpra-se. Intime-se.

Cuiabá (MT), 21 de setembro de 2015.

(original assinado)

Luciana Dias Correa
Presidente da Comissão Processante

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2015/FUNDECON/SEJUDH Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2015/FUNDECON/SEJUDH, Aquisição de materiais de bens permanentes (Cadeiras, Longarinas, Aparelhos de Fax, Aparelhos de Ar, Armários, Mesas e Estantes), visando a execução do Convênio Federal n.º 793535/2013. Processo 394115/2014 SIAG 0394115, marcado para ser realizado às 09h30min (horário local) do dia 23/09/2015, no site da Secretaria de Estado de Gestão www.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SAAS/SEJUDH

(Original assinado)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 016/2011/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/09/2015 a 04/10/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS-Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 096/2012/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos/MT.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 37.366,88 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 286.479,38 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sra. MARIA CLARADOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES), SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES (SECID), FUNDAÇÃO NOVA CHANCE (FUNAC) E SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento aditivo tem por objeto a inserção de obrigação para a Fundação Nova Chance, em remunerar os recuperandos trabalhadores na reforma do Lar Doce Lar, na proporção da fração do salário mínimo/dia trabalhado, conforme previsão da Lei Federal nº 7.210/1984, Decreto Estadual nº 1.609/2013 e Termo de Cooperação nº 002/2014/FUNAC/SEJUDH.

DA DATA: 21/09/2015.

ASSINAM: MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES - Secretário de Estado de Saúde, **EDUARDO CAIRO CHILETTO** - Secretário de Estado de Cidades, **MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO** - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA** - Presidente da Fundação Nova Chance e **SAMIRA MARTINS PEREIRA** - Primeira-Dama do Estado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 019/2015/SEJUDH/ FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de São José do Rio Claro, para os fins que especifica.

DO OBJETO: A convergência de ações voltadas para a Manutenção do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no município de São José do Rio Claro, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor, em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de cooperação se encerra em 31/12/2019 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015 **PROCESSO** nº. 190913/2015

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON); Natanael Casavechia (Prefeito Municipal de São José do Rio Claro - MT); Maria Aparecida Santiago (Coordenadora PROCON em São José do Rio Claro - MT).

Portaria nº 092/2015/SEJUDH/MT

Nomear servidora efetiva do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o Processo nº 366240/2015, que trata da disposição do Responsável pelo Convênio Federal nº 774100/2012.

RESOLVE: Revogar a nomeação do servidor Pedro Pio de Souza como Gestor do Convênio 774100/2012, nomeado através da Portaria nº 020/2013/SEJUDH de 02 de abril de 2013 e nomear a servidora abaixo relacionada como Gestora do Convênio Federal, já mencionado, tendo por atribuição a Gestão do referido Convênio responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas.

Convênio Federal	Objeto	Gestor Responsável
774100/2012	Implementação da Escola Penitenciária	Lucimar Pereira Poletto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Márcio Frederico de Oliveira Dorileu
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 94/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente: Claudia Queiroz

II - Membro: Lucélia Pacheco Primo
Suplente: Deise Mattei

III - Membro: Anilton Moraes Barbosa

IV - Membro: Leidyane Cruz A. Gontijo
Suplente: Jucilene A. Marques da Silva

V - Membro: Elizane G Vidal
Suplente: Leandro Tenório de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 95/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;
Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;
Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;
Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Uendel Rodrigo Figueiredo da Silva
- II -** Membro: Maira Fabiana de Jesus Delgado
Suplente: Cristiano Rodrigues da Silva
- III -** Membro: Vanderlea Dias Pereira Soares
Suplente: Sandra Caetano dos Santos
- IV -** Membro: Jhonathan Vieira Santana
Suplente: Fabiana da Silva Alves
- V -** Membro: Claudio Alberto de Souza Mendes
Suplente: Rosemeire Morais Doretto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 96/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - polo Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;
Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;
Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;
Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - polo Cuiabá.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Vanessa Galhardo Martins Lopes
- II -** Membro: Evelyn Gonçalves de Arruda Pinto
- III -** Membro: Lilian Aparecida Ferreira Roncato
- IV -** Membro: Maristela Aparecida Campos
- V -** Membro: Thamiris Padilha Soares Leite
Suplente: Edinalva Arruda de Oliveira Juvenal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 97/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - polo Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;
Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;
Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;
Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - polo Cuiabá.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Benedito Duel Bauduima
- II -** Membro: Lilian Gonçalves da Silva
Suplente: Claudia Ribas de Aquino
- III -** Membro: Allain Pierre Pinto Acosta e Silva
- IV -** Membro: Catiane Souza Ventura
Suplente: Everton Cristian Oliveira Santana
- V -** Membro: Mariana de Oliveira Camargo
Suplente: Dirceu Aparecido dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 98/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina - polo Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina - polo Cuiabá.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente: Karoline Carla Dias Estral

II - Membro: Marisol Malaguti

III - Suplente: Graziela Conceição da Silva

IV - Membro: Andreia da Silva Seixas

V- Suplente: Lilian Aparecida Ferreira Roncato

VI - Membro: Jaqueline de Souza Fortaleza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 99/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente: Juliano Claudio Alves

II - Membro: Kandyse Paola Freddi Possavats

Suplente: Alessandro Barros

III - Membro: Ueliton Peres de Oliveira

Suplente: Gerneclia Dantas Souza

IV - Membro: Vinicius de Moraes Franco

Suplente: Geison Benevides de Jesus Pinto

V - Membro: Vagner Nonato Alves

Suplente: Eliana Geraldês Nunes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 100/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Barra do Garças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Barra do Garças.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ivone Brunk de Bittencourt

II - Membro: Eduardo dos Santos Vieira

Suplente: Iuri Freitas

III - Membro: Valdineia Perpétuo do Amaral

Suplente: Valteli Alves de Souza

IV - Membro: Natiele Taís Santana Alves

Suplente: Cristina Fernandes Pimentel

V - Membro: Ana Carolina Correa Sousa

Suplente: Amanda Lúcia Kollet

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 005/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava - Do Prazo de Execução e Nona - Da Vigência.

Do Prazo de Execução: Com a ordem de reinício em 06/07/2015, devolveu-se o prazo de 53 dias restantes a contratada, passando a findar o prazo, portanto, em 27/08/2015. O presente aditivo prevê o acréscimo de 183 (cento e oitenta e três) dias, conforme determinado no Parecer Jurídico

966/2015/UAS/SEDUC/AD105, com início em **28/08/2015** e término em **26/02/2016**.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **28/08/2015** e término em **25/11/2015**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de prazo de execução e vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 966/2015/UAS/SEDUC/AD105.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORTO ESTRELA/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Porto Estrela/MT. **Data de Homologação:** 14/09/2015
Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - João Pelachim - ME, CNPJ 01.391.036/0001-06
- 2 - AJF Pereira - ME, CNPJ 02.143.689/0001-39
- 3 - Iracema Nunes - ME, CNPJ 13.314.423/0001-28
- 4 - ARF Martins e Cia LTDA, CNPJ 18.836.408/0001-63

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VARZEA GRANDE/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Várzea Grande/MT. **Data de Homologação:** 14/09/2015
Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - Andrea Bortolomedi - ME, CNPJ 05.794.328/0001-40
- 2 - ZR Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 07.
- 3 - J. Gonçalo da Silva Fortes - ME, CNPJ 06.194.097/0001-05

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 072

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 090/2015.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Apia cas - MT, CNPJ/MF 07.537.944/0001-41

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 31 (trinta e um) alunos.

PROGRAMA: 340 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTES: 120

EMPENHO: 14101.0001.15.015257-2 **DATA:** 03/06/2015

VALOR: R\$40.920,00 (quarenta mil e novecentos e vinte reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015

***PORTARIA Nº 265/2015/GS/SEDUC/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 509139/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional o Distrato do Contrato nº 9765/95 publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 1995 pág.05, a partir de 01/09/1995, da servidora Maria Aparecida Vieira, CPF nº 537539689-00 e RG nº 3674130-9 SSP/PR:

Onde se lê:... a partir de 01/09/1995,

Leia-se:... a partir de 01/11/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de agosto de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 17.08.15, p. 61.*

PORTARIA Nº 334/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 146439/2015, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 074/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27 de março de 2015, e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja levantado o quantitativo de material, objeto do Termo de Contrato nº 089/2013, que fora de fato recebido por esta pasta, bem como, aferir o quantitativo de material que se encontra na Superintendência de Diversidades Educacionais para análise/correção ortográfica, que ainda não tenha sido devolvido, para a empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.783.649/0001-08, para impressão;

Art. 2º Ante a constatação da existência deste material, determinar a imediata Notificação ao setor, concedendo o prazo (improrrogável) de quinze dias úteis, para o cumprimento da obrigação e comprovação por meio de protocolo endereçado à Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade em Serviços e Obras/USC, sob pena de sofrer as sanções administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 3º Determinar que seja Notificada a empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.783.649/0001-08, com sede social na Av. João Eugênio Gonçalves pinheiro, nº 350, Bairro Areão - CEP 78.010-308, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, proceda a entrega do material objeto do Termo de Contrato nº 089/2013, em sua integralidade, bem como, comprove o cumprimento desta obrigação, mediante recibo devidamente protocolado e endereçado à Comissão Processante, sob pena de incidir nas sanções administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 4º Determinar que seja encaminhado cópia dos presentes autos a USC para instauração de sindicância em face dos servidores Prof. Rui Leonardo Souza Silveira e Prof. Joaquim Ventura Lopes, que atestaram as Notas fiscais nº 11773 e 11774, protocolo nº 631684/2013 e protocolo nº 631686/2013, de maneira irregular, autorizando o pagamento antecipado do valor integral do Contrato nº 089/2013.

Art. 5º Determinar que sejam encaminhados os presentes autos, à Superintendência de Estrutura e Monitoramento Escolar, para que designe um contador para realizar a atualização do valor recebido de forma antecipada, desde 13.11.2013 até a data da publicação da decisão.

Art. 6º Realizada a atualização supra mencionada, Determinar que seja Notificada a empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA., para que realize a devolução do valor oriundo desta atualização, em espécie, ou em materiais impressos (ampliando o montante no objeto do Contrato 089/2013, já pactuado), conforme decisão da Superintendência de Diversidades Educacionais, objetivando atender os princípios que regem a Administração Pública e o da razoabilidade, pois mesmo não restando demonstrado culpa da empresa em relação ao atraso na execução do objeto, restou comprovado o recebimento antecipado do valor integral do Contrato 089/2013, possibilitando sua utilização desde 13.11.2013.

Art. 7º Determinar que seja encaminhado cópia desta decisão à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, à Superintendência de Diversidade Educacional, ao PAR Estadual, para ciência e posterior providência.

Art. 8º Determinar que seja intimado o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 335/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 314996/2014;

RESOLVE:

Art.1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Contrato de Servidor Temporário nº 3596/SEE/92, publicado no Diário Oficial de 22/04/92, pág. 14, que contratou **LUCIA HELENA GARCIA DE ANDRADE**, CPF Nº 535.844.141-72, no prazo de 09/03/92 a 31/01/92 para prestação de serviços de Professor.

Onde se lê: ...Prazo de: 09/03/92 a 31/01/92;

Leia-se: ...período de 09/03/1992 a 31/03/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 336/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria nº 218/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2015, que institui Comissão responsável pela avaliação e reestruturação da Proposta dos Centros de Educação de Jovens e Adultos do Estado de Mato Grosso;

Considerando o pedido pela Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido relatório de avaliação e reestruturação da proposta dos Centros de Educação de Jovens e Adultos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 337/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 10 de Setembro de 2015

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Cotriguaçu	EE.Benício Trettel da Silva	Ana Paula Felix	004.422.641-19

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 22.09.2015 a 21.09.2016.

DO PREÇO: O valor mensal contrato será de R\$ 5.700,00

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

GILBERTO SEIJI SASAKI

Representante Legal

CONTRATADO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS-MT) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-AR/MT) - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/MT) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/MT)

OBJETO: objeto do presente Protocolo de Intenções a colaboração mutual entre os participantes, com a finalidade de executar o **Programa Emprega Rede**, que tem como finalidade a instituição de uma política pública integrada e voltada à inclusão socioproductiva da população em situação de risco e vulnerabilidade social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 01

(um) ano, podendo ser alterado ou prorrogado mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre os SIGNATÁRIOS.

ASSINAM: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT - Tiago Mattosinho Corrêa - SENAR - Lélia Rocha Abadio Brun - SENAI - Gilsane de Arruda e Silva Tomaz - SENAC

PORTARIA N.º 076/2015/GAB-SEC/SETAS/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o Decreto nº 194, de 15 de Julho de 2015 e Instrução Normativa nº03/2015/SEGES, que estabelece sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário responsável pelos procedimentos relativos ao Inventário Anual e regularização dos bens pertencentes à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, nos termos do artigo 101 do Decreto nº 194, de 15 de Julho de 2015 e artigo 3º, 4º e parágrafo único da INº 03/2015 SEGES, da seguinte forma:

- **Presidente - Quelson Garcia Vieira;**
- **Membro - Cristiane Regina C. Cruz de Souza;**
- **Membro - Dinéia Araújo Chaves Pimenta;**
- **Membro - Hudson Luis Abades Ferreira;**
- **Membro - José Felipe de Souza Filho;**
- **Membro - Pascoal Barros da Silva.**

Art. 2º. Os trabalhos realizados por esta comissão deverão ser concluídos no máximo até 15 de Dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2015.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2015/SECID, ref. ao processo n.º 439598/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - CNPJ: 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES no município de Marcelândia/MT.

PRAZO: 15/09/2015 à 15/09/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Asiel Bezerra de Araújo - Prefeito municipal de Alta Floresta/MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual n.º 045/2013/01/01-SECID; Processo N.º 390760/2015;

Objeto do Contrato: Construção e Adequação do Prédio da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - Complexo Paiguás, no Centro Político Administrativo - CPA - Município de Cuiabá/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 045/2013/00/00 - SECID, em Seu Item 3.4 - Para a Conclusão da Obra um período de mais 300 (trezentos) dias e 3.5 - Vigência, um período de mais 300 (trezentos) dias;

Partes: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 119071/2015

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ana Rosa

Ferreira, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Objeto: Auxílio Financeiro para execução do Evento "XV semana de geografia: SEMAGEO e seminário de práticas de ensino em geografia"

Valor: R\$ 12.848,00 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

Data da Assinatura: 15/08/2015. **Duração:** 03 (Três) meses **Vigência:** 15/08/2015 à 15/11/2015.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo- Reitora UNEMAT e Ana Rosa Ferreira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 113317/2015

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leandro Pessoa de Lucena, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Objeto: Auxílio Financeiro parcial para realização e conclusão do evento: "VI Simpósio de desenvolvimento regional do sudeste de Mato Grosso: sustentabilidade dos recursos naturais e o desenvolvimento regional"

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

Data da Assinatura: 21/08/2015. **Duração:** 03 (três) meses **Vigência:** 21/08/2015 à 21/11/2015.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Maria Lucia Cavalli Neder- Reitora UFMT e Leandro Pessoa de Lucena - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 444027/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Milton Adalberto Alves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Milton Adalberto Alves - Concessionário e Sonia Regina Lourenço - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 4444197/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luccas Rodrigues Gomes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luccas Rodrigues Gomes - Concessionário e Thaissa Maíra Rodrigues Held - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 442597/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aléxia Lorenzi Raiser.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aléxia Lorenzi Raiser - Concessionário e Dênia Mendes de Sousa Valladão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 419931/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriano Pereira Mandarino.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Adriano Pereira Mandarino - Concessionário e Cassiano Cremon - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 416153/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Maria da Silva Duarte.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria da Silva Duarte - Concessionário e Fernanda Aparecida Domingo Pinheiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 416070/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia de Matos Dias do Nascimento.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Letícia de Matos Dias do Nascimento - Concessionário e Evaldo Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 419629/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marília dos Reis Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marília dos Reis Oliveira - Concessionário e Nilbe Carla Mapeli - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 447815/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Moises Rodrigues dos Santos Junior.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Moises Rodrigues dos Santos Junior - Concessionário e Eurico Lucas de Sousa Neto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 424440/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sonia Regina Cardoso Pedraça.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Sonia Regina Cardoso Pedraça - Concessionário e Severino de Paiva Sobrinho - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 447804/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcela Fernanda Pavão.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marcela Fernanda Pavão - Concessionário e Rosely Aparecida Romanelli-Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443889/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e

Renato Mitsuo Inatomi Kawakami.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Renato Mitsuo Inatomi Kawakami - Concessionário e Eunice Pereira dos Santos Nunes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 444050/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laíse Vieira Alves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Laíse Vieira Alves - Concessionário e Márcia Gonçalves Ferreira Lemos dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 444164/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Carolina Novo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Larissa Carolina Novo - Concessionário e Monyaka Marianna Massolini Laureano Hoshiba - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 451877/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Layana Barbosa da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Layana Barbosa da Silva - Concessionário e Maria Auxiliadora Maciel de Moraes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 416088/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lenon de Mello.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lenon de Mello - Concessionário e Vlademir de Jesus Silva Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 424421/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Franco de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Felipe Franco de Oliveira - Concessionário e Luiz Fernando Caldeira Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 416251/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanesa Takeshita.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vanesa Takeshita - Concessionário e Ana Carolina Dias Guimarães - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 416022/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nayara Tayane da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Nayara Tayane da Silva - Concessionário e Maurecilne Lemes da Silva Carvalho - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 420105/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raiane Gonçalves Beú.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Raiane Gonçalves Beú - Concessionário e Ricardo Keichi Umetsu - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 424420/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ellyakin Jesse Figueiredo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ellyakin Jesse Figueiredo - Concessionário e Emivan Ferreira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443940/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Milena do Nascimento.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Milena do Nascimento - Concessionário e Gisele Facholi Bomfim - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 444227/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Louise Gomes de Pinho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Louise Gomes de Pinho - Concessionário e Emília Carvalho Leitão Biato - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 444109/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luy

Lucas Ribeiro Santana.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luy Lucas Ribeiro Santana - Concessionário e Mauricio Fernando Lima Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT - Processo: 422376/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Augusto de Oliveira Almeida.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luiz Augusto de Oliveira Almeida - Concessionário e Walterley Araujo Moura - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda do Campus de Nova Xavantina da UNEMAT, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 022/2015 - SEGES e Processo Administrativo nº 427675/2015 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 08/09/2015.

DO VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FISCAL: Fernando Botelho de Paula.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da sua assinatura.

ASSINAM: Profa.Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 247/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Ederson Aparecido Aires Carlini**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto a **Srª Juliana Silva do Carmo**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
015/2015	Por meio do presente Termo, o DETRAN/MG autoriza a reprodução gráfica e a distribuição pelo DETRAN/MT do livro de educação para o trânsito intitulado "Trânsito: Aprender para a vida" ("Livro"), visando a capacitação de seus educadores de trânsito.	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS/MG

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

RESOLUÇÃO Nº. 019/2015/CETRAM-MT

Regulamenta os procedimentos de fiscalização de trânsito nos casos de recusa por parte do condutor abordado a qualquer um dos exames de alcoolemia na Resolução do CONTRAN nº 432/2013.

O **CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAM/MT**, no uso de suas atribuições legais, previstas Inciso I do Artigo 14 da Lei 9.503/97 e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de padronização e uniformização da autuação referente ao art. 277, §3º combinado com o art. 165 do CTB, por parte dos agentes da autoridade de trânsito;

CONSIDERANDO, as regras elencadas na Lei Federal nº 12.760, de 20 de dezembro de 2012, na Resolução nº 432, de 23 de janeiro de 2013 do CONTRAN, bem como as previstas nas Portarias nº 219, de 19 de novembro de 2014 e nº 59, de 25 de outubro de 2007, ambas do DENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem observados pelos Agentes da Autoridade de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso quando houver recusa, por parte do condutor abordado, a qualquer um dos exames de alcoolemia disponíveis no local da abordagem, descritos no art. 3º da Resolução 432/2013 do CONTRAN.

Art. 2º Nos procedimentos de fiscalização do consumo de bebidas alcoólicas pelos condutores de veículos automotores, os Agentes da Autoridade de Trânsito devem priorizar a utilização do teste com etilômetro.

Art. 3º Diante da recusa do condutor aos testes previstos na Resolução do CONTRAN nº. 432/2013 disponíveis no local da abordagem, o Agente da Autoridade de Trânsito deverá iniciar a avaliação dos notórios sinais de embriaguez.

I - se não houver sinais de embriaguez, o Agente da Autoridade de Trânsito deverá lavrar Auto de Infração da recusa do condutor abordado, com base no art. 277, §3º, do CTB:

a) código da infração - (757-9) Desdobramento (0);

b) amparo legal - Art. 277, §3º, do CTB;

c) descrição da infração - Recusar em se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no art. 277 do CTB;

II - se constatar ao menos 02 (dois) sinais de embriaguez, o Agente da Autoridade de Trânsito deverá realizar: o preenchimento do Relatório de Verificação de Influência Alcoólica ou Substância Psicoativa - RIASP (modelo anexo) ou Anexo II da Resolução do CONTRAN nº 432/2013 e o encaminhamento do condutor a Delegacia de Polícia haja vista a incidência no crime previsto no art. 306 do CTB, bem como a lavratura do Auto de Infração de Trânsito conforme dados discriminados abaixo:

a) código da infração - (757-9) Desdobramento (0);

b) amparo legal - Art. 277, §3º, do CTB;

c) descrição da infração - Recusar em se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no art. 277 do CTB;

Parágrafo Único. Durante o procedimento de abordagem, o Agente da Autoridade de Trânsito deverá adotar as medidas administrativas previstas no Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º O fato gerador da infração ou crime de trânsito deve ser o momento em que o condutor foi flagrado dirigindo veículo automotor sob a influência de álcool ou de substância que determine dependência, o qual deverá ser apontado no campo data/hora, desconsiderando-se o tempo utilizado para a conclusão dos procedimentos relativos à prova conclusiva.

Art. 5º O preenchimento do RIASP ou Anexo II da Resolução do CONTRAN nº 432/2013 poderá ser efetuado por Agente da Autoridade de Trânsito distinto daquele que irá lavrar o Auto de Infração de Trânsito - AIT, desde que ambos façam parte da mesma operação de fiscalização.

Art. 6º A aplicação da medida administrativa de liberação do veículo a condutor habilitado, prevista no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, somente poderá ocorrer mediante a comprovação de que o condutor substituído não se encontra sob a influência de álcool.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAM/MT, para análise e manifestação.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CETRAM/MT, aos 16 de setembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS*
PRESIDENTE DO CETRAM-MT
*ORIGINAL ASSINADO

ANEXO ÚNICO		ESTADO DE MATO GROSSO			CONTROLE Nº 000000		
		RELATORIO DE VERIFICAÇÃO DE INFLUENCIA ALCOOLICA OU SUBSTANCIA PSICOATIVA - RIASP			1ª VIA	2ª VIA	3ª VIA
					DP	DETRAN	UPM
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA FISCALIZAÇÃO E DO VEICULO							
DIA	MES	ANO	HORAS	VEICULO/MARCA		PLACAS	UF
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL: a							
IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO							
Nome:							
Endereço:							
Município:			CNH/Registro:		Horas na direção		Outro documento:
Envolveu-se em acidente de trânsito: () Sim () Não. Se SIM, quantas vezes: () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 ou mais							
Quando comeu pela última vez:				Quanto comeu: () Abundante () Pouco			
Declara ter ingerido bebida alcoólica: () Sim () Não. Há quanto tempo:				Tipo de bebida:		Quantidade:	
Declara ter feito uso de substância psicoativa: () Sim () Não. Há quanto tempo:				Tipo de substância:		Quantidade:	
Tomou algum medicamento: () Sim () Não. Quando:				Qual medicamento:			
Quando dormiu pela última vez:							
EXAME							
1 - HALITO: () Alcoólico () Não Identificado () Aparentemente normal							
2 - RESPIRAÇÃO: () Superficial () Profunda () Normal () Rápida							
3 - FACE: () Normal () Pálido () Corado () Edemaciado							
4 - VESTES: () Em ordem () Manchada () Sujas () Amassadas () Desarrumadas () Rasgadas							
5 - ATITUDE: () Normal () Arrogante () Ironia () Agressividade () Dispersão () Exaltação () Falante () Sonolência							
6 - COMPORTAMENTO: () Excitação () Torpor () Soluços () Incontinência Urinária () Agressivo () Vômitos () Grosseria							
7 - OLHOS: () Aparentemente normais () Avermelhados () Com lágrimas							
8 - PUPILAS: () Aparentemente normais () Dilatadas () Sem reação a luz () Contraídas							
9 - ANDAR: () Seguro () Oscilante () Vacilante () Cai							
10 - MAO DIREITA: () Normal () Tremula							
11 - MAO ESQUERDA: () Normal () Tremula							
12 - EQUILIBRIO: () Normal () Excitante							
13 - FALA: () Bem () Com dificuldade () Não fala () Com repetição							
14 - QUANTO A ORIENTAÇÃO CONDUTOR: () Sim () Não.		Sabe onde esta: () Sim () Não.		Sabe a data e a hora: () Sim () Não.			
15 - QUANTO A MEMORIA DO CONDUTOR: () Sim () Não.		Sabe seu endereço: () Sim () Não.		Sabe dos atos cometidos: () Sim () Não.			
EXAMINADOR							
NOME:						RE:	
POSTO/GRAD.:						ASSINATURA:	
TESTEMUNHAS							
01 - NOME:							
DOCUMENTO:				ASSINATURA:			
ENDEREÇO:							
BAIRRO:				CIDADE:		UF:	
02 - NOME:							
DOCUMENTO:				ASSINATURA:			
ENDEREÇO:							
BAIRRO:				CIDADE:		UF:	
DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS ACIMA DESCRITAS, CONSTATEI NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ACIMA QUALIFICADAS QUE O SR. (A) _____, CONDUTOR (A) DO VEICULO ACIMA ESPECIFICADO ESTA SOB INFLUENCIA DE ALCOOL OU QUALQUER SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA E SE RECUSA A SE SUBMETER AOS TESTES, EXAMES OU PERICIAS QUE PERMITIRAM CERTIFICAR SEU ESTADO.							
PROVIDENCIAS							
AIT LAVRADOS Nº _____							
APRESENTADO AO _____				DO MUNICIPIO DE _____			
UF: _____							
B.O. Nº _____				B.O. Nº _____			
OBSERVAÇÕES: _____							

LOCAL: _____ DE _____ DE _____							

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00255/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 11/09/2015

Processo N.:

Nome: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 14/09/2015

Processo N.:

Nome: (141330/1) PATRICIA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 11/09/2015

Processo N.:

Nome: (249258/1) REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 11/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00097/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 410031/2015

Nome: (69859/10) ANTONINO CANDIDO DA PAIXAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 30/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 21/08/2015.

PORTARIA/SEGES/00086/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 384757/2015

Nome: (242553/1) SIMONE GARCIA SANTOS
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL
A Partir de: 31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 07/08/2015.

PORTARIA/SEGES/00104/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 326901/2015

Nome: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE
Para Un. Adm: (187771) GAB. DO SECRET. ADJ. DE EMPREENDED. E INVESTIMENTO
A Partir de: 01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 08/09/2015.

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00120/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (246102/1) MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 15/09/2015 Até04/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00121/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 51187/15

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
Quinquênio: 30/06/1996 Ate 29/06/2001
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00019/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:

Nome: (249262/1) NANCI BENETTY POFFO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (182699) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 02/06/2014 Até06/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 07/08/2015.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00455/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 486218/2015

Nome: (204026/1) GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179469) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS
A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 436739/2015

Nome: (137388/1) MANOEL OSMAIR DAS NEVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 16/09/2015

Processo N.: 486218/2015

Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179426) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 465456/2015

Nome: (201531/1) MAX ROGERIO REZENDE GUIMARAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (155144) GER.DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST.E BIO-COMBUST.
A Partir de: 08/09/2015

Processo N.: 486226/2015

Nome: (41448/1) ROBERTO PAULO BENITES
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179450) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 31/08/2015PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00456/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS
A Partir de: 04/09/2015 Até 11/09/2015PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00457/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 465158/2015

Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Até 16/03/2010
A Partir de: 08/09/2015 Até 06/12/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Até 15/08/2009
A Partir de: 08/09/2015 Até 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (48713/1) ANA DE FATIMA MEDEIROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Até 31/03/2015
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (17423/1) AUREA DA ROCHA PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/05/2009 Até 27/05/2014
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1987 Até 18/02/1992
A Partir de: 08/09/2015 Até 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/01/2002 Até 18/01/2007
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Até 29/07/2012
A Partir de: 08/09/2015 Até 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Até 05/05/2000
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/1998 Até 28/07/2003
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2008 Até 10/06/2013
A Partir de: 23/09/2015 Até 22/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/07/1988 Até 06/07/1993
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/04/1993 Até 26/04/1998
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (52022/1) ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 24/01/2005 Até 23/01/2010
A Partir de: 08/09/2015 Até 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/1999 Até 19/04/2004
A Partir de: 16/09/2015 Até 15/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2009 Até 19/10/2014
A Partir de: 08/09/2015 Até 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (96708/3) ERLAINE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/11/2007 Até 13/11/2012
A Partir de: 28/09/2015 Até 27/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (15262/1) GEISA MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Até 31/08/2000
A Partir de: 15/09/2015 Até 14/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (12651/1) HELENIR PEREIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/01/2000 Até 17/01/2005
A Partir de: 30/09/2015 Até 29/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (24888/1) ILZO REI HUNGRIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Até 18/02/2002
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/04/2008 Até 28/04/2013
A Partir de: 08/09/2015 Até 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (19424/1) JOARY RODRIGUES CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/10/2009 Até 25/10/2014

A Partir de: 28/09/2015 Ate 26/12/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/03/2005 Ate 11/03/2010
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (50710/1) JOSE FERINO DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 23/07/2001 Ate 22/07/2006
A Partir de: 21/09/2015 Ate 20/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2007 Ate 27/05/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (17708/1) LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/03/2010 Ate 23/03/2015
A Partir de: 28/09/2015 Ate 26/12/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (31283/2) MARIA AUGUSTA MAC LEOUD BORGES DE CAMPOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 24/09/2015 Ate 23/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 06/03/1992 Ate 05/03/1997
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 30/09/2015 Ate 29/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (8047/1) MARIO CEZAR MARTINS ARRUDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/01/1995 Ate 16/01/2000
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (17696/1) MARTHA NEVES ORMOND XAVIER
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/06/1994 Ate 18/06/1999
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (38401/1) MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (8429/1) MIGUEL PAULINO ORTIZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/01/2004 Ate 31/12/2008
A Partir de: 02/09/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/10/1995
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2009 Ate 10/04/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (23015/2) OSVALDO LUIZ DA MATA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/01/2001 Ate 01/01/2006
A Partir de: 02/09/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 03/03/2005 Ate 02/03/2010
A Partir de: 03/09/2015 Ate 02/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/11/2008 Ate 02/11/2013
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (16166/1) ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/08/2008 Ate 24/08/2013
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465168/2015

Nome: (8291/1) SILVIO CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2007 Ate 05/11/2012
A Partir de: 02/09/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (84515/2) SIMONE CELSO DOURADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (50843/1) VERA LUCIA DOMINGUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 15/09/2004 Ate 14/09/2009
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 465158/2015

Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00458/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 482903/2015

Nome: (83262/2) CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA
Quinquênio: 10/09/2010 Ate 09/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 469025/2015

Nome: (8261/1) DANIEL TOCANTINS DA GAMA BARROS
Quinquênio: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 487063/2015

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Quinquênio: 13/08/2010 Ate 12/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486870/2015

Nome: (225791/1) LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA
Quinquênio: 16/09/2010 Ate 15/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484062/2015

Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA
Quinquênio: 15/09/2010 Ate 14/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00009/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225953/1) VIVIANE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (146862) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Cintia Nara Selhorst Barbosa
Presidente da Fundação Nova Chance

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00438/2015 DE: 21/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:
Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 08/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:
Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/09/2016 Até12/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00225/2015 DE: 21/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108140/1) CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 24/08/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (48371/1) DELICIO CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 06/09/2015 Até21/09/2015

Processo N.:
Nome: (90677/1) FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/09/2015 Até07/01/2016

Processo N.:
Nome: (98811/1) GISELE DE SOUZA CHIELLA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/09/2015 Até20/09/2015

Processo N.:
Nome: (208155/1) IGOR RAFAEL SIMOES FITONDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168882) NPM DE GUARIBA
A Partir de: 14/09/2015 Até12/11/2015

Processo N.:
Nome: (118344/1) JANIALLY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORREA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/09/2015 Até27/09/2015

Processo N.:
Nome: (230926/1) MARCIELE DE CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES

A Partir de: 06/09/2015 Até12/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00226/2015 DE: 21/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (208431/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 24/08/2015 Até19/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00112/2015 DE: 21/09/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (27030/1) DAVID CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 16/09/2015 Até21/09/2015

Processo N.:
Nome: (258497/1) KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 22/08/2015 Até28/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00280/2015 DE: 21/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (9256/1) MARIA DA GLORIA LEQUE PINHEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 14/09/2015 Até13/10/2015

Processo N.:
Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 17/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:
Nome: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES
A Partir de: 14/09/2015 Até12/12/2015

Processo N.:
Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 16/09/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00281/2015

DE: 21/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00688/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 08/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (24858/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 15/09/2015 Até21/09/2015

Processo N.:

Nome: (251890/1) WANDERSON SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/09/2015 Até05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00689/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/09/2015 Até30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01522/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001968621

Nome: (67069/5) ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
A Partir de: 02/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01523/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001968478

Nome: (241527/7) ACELINO LEMES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968274

Nome: (247487/5) ADILEY GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001968275

Nome: (247487/5) ADILEY GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001968276

Nome: (247487/5) ADILEY GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968328

Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968788

Nome: (260169/2) ALVINO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967684

Nome: (210035/13) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968236

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967695

Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968998

Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968699

Nome: (212292/12) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967696

Nome: (120712/20) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968491

Nome: (222526/11) BENEDITO ILINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158321) E.E. JOSEMARIANO BENTO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968477

Nome: (220582/13) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967578
Nome: (208944/9) CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967116
Nome: (234019/10) CECILIO MANOEL CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001967117
Nome: (234019/10) CECILIO MANOEL CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967939
Nome: (100977/15) CELSO VITORINO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967474
Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967815
Nome: (213428/13) CICERO PERES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968327
Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967129
Nome: (253728/3) CLEBER FERREIRA VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967683
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967680
Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968595
Nome: (226937/1) DEBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967460
Nome: (261044/1) DORIVALDO DE FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968357
Nome: (241643/4) EDILBERTO DA ROCHA CLARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968277
Nome: (240975/7) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001968278
Nome: (240975/7) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001968279
Nome: (240975/7) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968345
Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968701
Nome: (260404/1) ELIVANIA SOUSA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968476
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967577
Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968356
Nome: (256183/3) EVA MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967461
Nome: (254478/3) FABIO ALVES DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968246
Nome: (225050/10) FABIO RODRIGUES BERNARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967462
Nome: (255504/3) FERNANDO ALVES DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001969165
Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968173
Nome: (121648/17) FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001969027
Nome: (265400/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DA CUNHA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 11/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968338
Nome: (240838/7) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967114
Nome: (263101/1) GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001967115
Nome: (263101/1) GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967595
Nome: (265489/1) GEOVANI DA SILVA VELOZO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968245
Nome: (225051/10) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967128
Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968355
Nome: (263553/1) GIULIANO CORREA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968787
Nome: (251269/1) ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968535
Nome: (144890/7) JACO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968536
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967716
Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968489
Nome: (246605/5) JOACIL JORGE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968490
Nome: (248664/5) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967697
Nome: (128014/17) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968617
Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968616
Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968615
Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968326
Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967576
Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968346
Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968537
Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967130
Nome: (263440/1) JUAREZ GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967685
Nome: (246238/12) KEZIA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.: 1000001968347
Nome: (258282/3) LEANDRO DOMINGOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968337
Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968531
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968533
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968997
Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967816
Nome: (209148/14) LUIS CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968786
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968336
Nome: (211509/14) LUIZ ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967112
Nome: (127210/16) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001967113
Nome: (127210/16) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967941
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967473
Nome: (121970/18) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968271
Nome: (223874/8) MARIA DA PENHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001968272
Nome: (223874/8) MARIA DA PENHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001968273
Nome: (223874/8) MARIA DA PENHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968592
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968175
Nome: (38608/1) MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001969167
Nome: (249771/7) MAURICIO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967940
Nome: (120173/14) MILTON PEREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968698
Nome: (209021/13) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001969263
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968235
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968172



Nome: (118775/20) RICARDO DE AMORIM DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967718
Nome: (252812/5) ROBERTO ROMAN GONZALEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968237
Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968593
Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967472
Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001969166
Nome: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967814
Nome: (119622/22) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968532
Nome: (244390/5) SILVIO FERNANDES SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967546
Nome: (252258/7) TELMA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.: 1000001969265
Nome: (219729/17) VALTONEY SENA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001969264
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001967717
Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001968999
Nome: (226392/10) WENES ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01524/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001963362
Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01525/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001922181
Nome: (104164/11) DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (179752) GAB.DO SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 07/07/2015 Até04/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01526/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (143654/6) ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 17/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:
Nome: (127282/5) ADRIANA FERREIRA GANDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 15/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:
Nome: (105021/15) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCUAL RAMOS
A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:
Nome: (138807/5) ALBA PAIVA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 15/09/2015 Até13/11/2015

Processo N.:
Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 11/09/2015 Até10/10/2015

Processo N.:
Nome: (30931/1) APARECIDA HELENA VIOLA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 13/09/2015 Até11/12/2015

Processo N.:
Nome: (26052/3) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 16/09/2015 Até13/01/2016

Processo N.:
Nome: (26052/1) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 16/09/2015 Até13/01/2016

Processo N.:
Nome: (78669/12) BERNADETE CARRIJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:
Nome: (37935/1) BERNARDA LUCIMAR WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 14/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:
Nome: (36662/1) DOMINGAS AVELINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 08/09/2015 Até06/12/2015

Processo N.:
Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.:
Nome: (242731/1) ELENICE BRITO MONTECHIARE BRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 08/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (210713/9) ELIEGER DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 06/08/2015 Até20/08/2015

Processo N.:

Nome: (239603/2) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (85332/1) GRACE LIMA PIMPIM TONELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 31/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:

Nome: (133826/5) HAIDEE LUIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 16/09/2015 Até14/11/2015

Processo N.:

Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSALEM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 16/09/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 07/09/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (100086/3) IRZAIR CIRO CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (100086/2) IRZAIR CIRO CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 04/09/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (227970/1) JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 16/06/2015 Até14/08/2015

Processo N.:

Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) CEJA PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (93484/1) LAURA CRISTINA XAVIER SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 20/08/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 15/09/2015 Até13/12/2015

Processo N.:

Nome: (109509/39) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 03/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (37068/1) LUZINETE ALMEIDA DE SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 11/09/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (45335/5) MARIA HELENA CARDOZO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 31/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 11/09/2015 Até09/12/2015

Processo N.:

Nome: (57719/3) MARINEIDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 09/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (86465/22) MICHELLE CRISTINA FERREIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 15/09/2015 Até13/12/2015

Processo N.:

Nome: (128721/6) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 06/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (128721/5) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 06/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (138952/8) NESCY RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 12/09/2015 Até11/10/2015

Processo N.:

Nome: (228927/14) RAQUEL SERVINO DA SILVA ALBARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 14/09/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (84637/1) ROBERCI MARQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 14/09/2015 Até12/12/2015

Processo N.:

Nome: (85123/2) SANDRO MORETT DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 16/09/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (204772/2) VEREDIANE SANTOS DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 08/08/2015 Até06/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01527/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124183/3) CAIUBY JOSE DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 11/09/2015 Até10/10/2015

Processo N.:

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 15/09/2015 Até14/10/2015

Processo N.:

Nome: (120805/5) JANE MARIA PINHEIRO GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 03/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 14/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:



Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 04/08/2015 Até 07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01528/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (53225/8) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 27/08/2015 Até 22/02/2016

Processo N.:

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO
A Partir de: 27/08/2015 Até 22/02/2016

Processo N.:

Nome: (242569/1) KAREN RENATA PINTO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
A Partir de: 26/08/2015 Até 21/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01529/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001969073

Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969144

Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969086

Nome: (35957/1) ALDENEIDE DIAS DE FREITAS MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968752

Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/08/2007 Ate 30/08/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968401

Nome: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLOUCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001966277

Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/07/2008 Ate 28/07/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967098

Nome: (110585/11) ALICE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001967638

Nome: (88032/1) ALISSANDRA DA SILVA SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 02/10/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000001968311

Nome: (120918/10) ALISSON FRANCO BONFIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/04/2009 Ate 28/04/2014
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001967825

Nome: (35822/1) ALTAIR APARECIDO RAZERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/02/2008 Ate 23/02/2013
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968759

Nome: (57458/6) ALTAMIRA APARECIDA FRANCISCHINI TONDM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001953810

Nome: (33071/1) ANA ROSA PIVOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/10/1987 Ate 30/09/1992
A Partir de: 02/09/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 1000001968765

Nome: (91874/11) ANDRE LUIS PAULINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967517

Nome: (76115/3) ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969142

Nome: (67623/1) ANGELINA FRANCISCA DA SILVA CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001967827

Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969114

Nome: (20349/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 10/09/2015 Ate 09/10/2015

Processo N.: 1000001968263

Nome: (78822/13) ANTONIO APARECIDO FOLHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967901

Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969104

Nome: (38533/3) ANTONIO NORBERTO COSTACURTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001061560

Nome: (25654/1) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/1987 Ate 15/02/1992
A Partir de: 16/07/2008 Ate 14/08/2008

Processo N.: 1000001950065

Nome: (25654/1) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/03/2007 Ate 15/03/2012
A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

Processo N.: 1000001966169

Nome: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/01/2003 Ate 12/01/2008
A Partir de: 16/09/2015 Ate 14/12/2015

Processo N.: 1000001969108

Nome: (29192/1) BEATRIS FATIMA SOLIVO DE MAMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001967516

Nome: (67007/8) BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968721

Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001968754

Nome: (33461/1) CARLOS DANTAS DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968681
Nome: (130543/4) CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2007 Ate 19/08/2012
A Partir de: 19/09/2015 Ate 17/12/2015

Processo N.: 1000001968224
Nome: (57860/2) CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 23/09/2015 Ate 21/12/2015

Processo N.: 1000001967566
Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001967510
Nome: (23742/1) CASTELINO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/04/2008 Ate 21/04/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001934217
Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 1000001967555
Nome: (70954/20) CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/12/2007 Ate 25/12/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967519
Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/12/2007 Ate 26/12/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001947506
Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969116
Nome: (140800/1) CIZENANDO ALBERTO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/09/2007 Ate 03/09/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968388
Nome: (25540/1) CLARISE WENZEL DECOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968481
Nome: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968551
Nome: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001924527
Nome: (4652/1) CLEIDE DE OLIVEIRA VIRGOLINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/10/1992 Ate 04/10/1997
A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

Processo N.: 1000001969121
Nome: (36468/1) CLENIR TEREZINHA MORISSO CARGNIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968270
Nome: (48251/2) CLEONICE DE FREITAS MORAES DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969056
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/09/2008 Ate 01/09/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967916
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 25/09/2015 Ate 23/12/2015

Processo N.: 1000001967871
Nome: (86827/25) DANIELA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/05/2009 Ate 07/05/2014

A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001966022
Nome: (85723/1) DARZERINA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967889
Nome: (56957/4) DILENE CARLOT SCHIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 15/06/2015 Ate 14/07/2015

Processo N.: 1000001969132
Nome: (74991/3) DINACI FERNANDES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969113
Nome: (25657/1) DORIVAL GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968769
Nome: (60377/6) DYNEA REIS VALLE LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967720
Nome: (59/1) EDENEI JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/08/2010 Ate 27/08/2015
A Partir de: 18/09/2015 Ate 17/10/2015

Processo N.: 1000001968470
Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 21/09/2015 Ate 20/10/2015

Processo N.: 124622
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 05/09/2007 Ate 03/12/2007

Processo N.: 1000001967071
Nome: (23506/1) EDEZIO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/10/2004 Ate 07/10/2009
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968399
Nome: (45585/6) EDILBERTO AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969140
Nome: (45076/6) EDILENE TEREZA PONTES BORIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968761
Nome: (98179/13) EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969043
Nome: (45836/6) EDINEIA FURLAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967897
Nome: (39912/1) EDLAMAR VENTURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2009 Ate 02/02/2014
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969130
Nome: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967858
Nome: (41601/3) EDNA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969031
Nome: (130887/2) ELIANDRO NOLETO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968624
Nome: (33390/1) ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 22/09/2015 Ate 20/12/2015



Processo N.: 1000001907984
 Nome: (3432/1) ELIAS FORTUNATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/1984 Ate 11/02/1989
 A Partir de: 27/07/2015 Ate 25/08/2015

Processo N.: 1000001966078
 Nome: (87718/1) ELIENAI ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967682
 Nome: (37172/4) ELINALVA MARIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968462
 Nome: (123257/5) ELIS REGINA PRELA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 16/09/2015 Ate 14/12/2015

Processo N.: 1000001967828
 Nome: (78959/3) ELIZABETH PEREIRA GALINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968493
 Nome: (84341/6) ELY ALVES MIGUEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968618
 Nome: (84341/1) ELY ALVES MIGUEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968496
 Nome: (38934/1) ELZA DE FATIMA ZANELATI VOLPATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 23/09/2015 Ate 21/12/2015

Processo N.: 1000001967076
 Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969096
 Nome: (13332/2) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/03/2010 Ate 04/03/2015
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969093
 Nome: (70823/4) EREMISIS GOMES SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969179
 Nome: (64417/18) ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2009 Ate 30/07/2014
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001966275
 Nome: (18061/2) EVANILDES ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/12/2006 Ate 16/12/2011
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968232
 Nome: (32784/1) FATIMA DA SILVA DAMACENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969072
 Nome: (87350/1) FATIMA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969068
 Nome: (28726/1) FLAINE VASCONCELOS CASTANHEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968483
 Nome: (117273/9) FRANCIELLO BENIGNO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969119
 Nome: (68183/7) GENESIO FIDELIS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969084

Nome: (87608/8) GISLAINE LISBOA PONDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/05/2007 Ate 15/05/2012
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967886
 Nome: (4624/1) HELENICE PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
 A Partir de: 22/07/2015 Ate 19/10/2015

Processo N.: 1000001966004
 Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 08/10/2015 Ate 05/01/2016

Processo N.: 1000001968540
 Nome: (4618/1) HENRIQUE ABADIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/07/1985 Ate 30/06/1990
 A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 1000001967903
 Nome: (37373/7) HONORIO RIBEIRO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969090
 Nome: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968751
 Nome: (84367/1) IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/09/2015 Ate 28/12/2015

Processo N.: 1000001969135
 Nome: (84571/1) ILDERVAN DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968670
 Nome: (39524/1) ILMA ANTUNES MAGALHAES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 18/08/2015 Ate 15/11/2015

Processo N.: 1000001966231
 Nome: (36449/1) ILMA MARIA TEIXEIRA MOURA LOIOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 1000001967485
 Nome: (68177/1) IONE ALVES MEZZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968414
 Nome: (31690/1) IRONDINA ZANIOLO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967708
 Nome: (44973/5) JACQUES LENOIR GUSMAO MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/09/2007 Ate 03/09/2012
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001966264
 Nome: (73282/3) JADILSON DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968773
 Nome: (88801/1) JAISON GONCALVES LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 15/09/2015 Ate 13/12/2015

Processo N.: 1000001969089
 Nome: (88801/2) JAISON GONCALVES LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
 A Partir de: 15/09/2015 Ate 13/12/2015

Processo N.: 1000001966209
 Nome: (85083/1) JANDIRA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969133
 Nome: (38403/1) JANEIA MARIA DA CUNHA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968488
 Nome: (36232/1) JANETE APARECIDA LARA DE MEDEIROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969092
 Nome: (47100/33) JANETE RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/08/2007 Ate 20/08/2012
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001824049
 Nome: (5666/1) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
 A Partir de: 11/10/2014 Ate 08/01/2015

Processo N.: 1000001824050
 Nome: (5666/1) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990
 A Partir de: 09/01/2015 Ate 08/04/2015

Processo N.: 1000001824052
 Nome: (5666/2) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/1983 Ate 13/01/1988
 A Partir de: 11/10/2014 Ate 08/01/2015

Processo N.: 1000001824053
 Nome: (5666/2) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/1988 Ate 13/01/1993
 A Partir de: 09/01/2015 Ate 08/04/2015

Processo N.: 1000001966255
 Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 23/09/2015 Ate 21/12/2015

Processo N.: 1000001969103
 Nome: (32958/1) JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967635
 Nome: (4699/1) JOSE DIOGO DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 30/11/2001 Ate 29/11/2006
 A Partir de: 28/09/2015 Ate 26/12/2015

Processo N.: 1000001968359
 Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967880
 Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 A Partir de: 28/09/2015 Ate 26/12/2015

Processo N.: 1000001969122
 Nome: (73283/4) JUALICE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967592
 Nome: (45560/1) JULIETE CORREA BOTELHO MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014
 A Partir de: 16/09/2015 Ate 14/12/2015

Processo N.: 1000001969175
 Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969129
 Nome: (87827/1) KASSIA CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001872380
 Nome: (84481/1) LAERCIA DE LIMA PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 15/06/2015 Ate 12/09/2015

Processo N.: 1000001968712
 Nome: (20143/1) LAURA BRITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1984 Ate 06/08/1989
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968541
 Nome: (4687/2) LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 09/03/2003 Ate 08/03/2008
 A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001967694
 Nome: (96634/5) LILIANE FERRARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 28/12/2007 Ate 27/12/2012
 A Partir de: 19/09/2015 Ate 17/12/2015

Processo N.: 1000001950989
 Nome: (4483/1) LINDINALVA PEREIRA CASTRILLON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 08/05/2008 Ate 07/05/2013
 A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 1000001968438
 Nome: (25964/1) LUCIENE MAURICIO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001966156
 Nome: (87174/1) LUCINEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968763
 Nome: (122768/9) LUCIVANI CERVIERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 28/08/2007 Ate 27/08/2012
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968758
 Nome: (67263/7) LUIS MAURO COSTA NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001963584
 Nome: (4468/1) LUIZA REGINA GUERRISSE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/03/2009 Ate 20/03/2014
 A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/11/2015

Processo N.: 1000001967549
 Nome: (74761/6) LUTFIA ATTIE CAETANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 17/09/2015 Ate 16/10/2015

Processo N.: 1000001966155
 Nome: (44752/1) LUZIA DIONIZIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 19/09/2015 Ate 17/12/2015

Processo N.: 1000001967511
 Nome: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968485
 Nome: (66028/4) LUZIA SILVA MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 113960
 Nome: (66028/4) LUZIA SILVA MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 31/07/2007 Ate 28/10/2007

Processo N.: 1000001967514
 Nome: (85710/1) MAELI FERNANDES MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968494
 Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969097
 Nome: (52493/3) MARA LISIANE LERMEN HUPPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968281
 Nome: (34835/1) MARCIA GONCALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/05/2009 Ate 14/05/2014
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968487
 Nome: (71293/4) MARCIANE SACHT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969141
 Nome: (129507/8) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001966251
 Nome: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969102
 Nome: (36275/9) MARIA APARECIDA BARBOSA DE ANICESIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969181
 Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968770
 Nome: (37028/1) MARIA APARECIDA LOPES FIRMINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/04/2008 Ate 21/04/2013
 A Partir de: 05/09/2015 Ate 04/10/2015

Processo N.: 1000001967081
 Nome: (18484/1) MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2009 Ate 12/02/2014
 A Partir de: 19/09/2015 Ate 17/12/2015

Processo N.: 1000001969110
 Nome: (40935/3) MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

Processo N.: 1000001968668
 Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/01/2008 Ate 17/01/2013
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968659
 Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 07/10/2015 Ate 05/11/2015

Processo N.: 1000001869599
 Nome: (35468/1) MARIA DA ABADIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968195
 Nome: (39788/1) MARIA DA CONCEICAO IZABEL VALLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967483
 Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

Processo N.: 127732
 Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 18/02/2008 Ate 17/05/2008

Processo N.: 1000001969040
 Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 18/12/2001 Ate 17/12/2006
 A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/12/2015

Processo N.: 1000001967091
 Nome: (15164/1) MARIA ELENA SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/04/1983 Ate 19/04/1988
 A Partir de: 24/09/2015 Ate 22/12/2015

Processo N.: 1000001839954
 Nome: (6709/2) MARIA GLORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
 A Partir de: 25/03/2015 Ate 22/06/2015

Processo N.: 1000001839955
 Nome: (6709/2) MARIA GLORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 23/06/2015 Ate 20/09/2015

Processo N.: 1000001839956
 Nome: (6709/2) MARIA GLORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001839961
 Nome: (6709/1) MARIA GLORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 21/06/1990 Ate 20/06/1995
 A Partir de: 25/03/2015 Ate 22/06/2015

Processo N.: 1000001839962
 Nome: (6709/1) MARIA GLORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 21/06/2000 Ate 20/06/2005
 A Partir de: 23/06/2015 Ate 20/09/2015

Processo N.: 1000001839964
 Nome: (6709/1) MARIA GLORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 21/06/2005 Ate 20/06/2010
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969055
 Nome: (20913/3) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
 A Partir de: 03/10/2015 Ate 31/12/2015

Processo N.: 1000001966093
 Nome: (48098/28) MARIA REGINA PEREIRA CHICAROLLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/12/2007 Ate 18/12/2012
 A Partir de: 29/09/2015 Ate 27/12/2015

Processo N.: 1000001969105
 Nome: (30291/1) MARIA TEREZA ALVES CORADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968368
 Nome: (33355/1) MARILDE PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/10/1997 Ate 12/10/2002
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/11/2015

Processo N.: 1000001968753
 Nome: (87120/2) MARIONNETT ACEL SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969036
 Nome: (28569/3) MARIUZA CONCEICAO CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 18/12/2001 Ate 17/12/2006
 A Partir de: 09/10/2015 Ate 06/01/2016

Processo N.: 1000001953578
 Nome: (16014/1) MARLENE CRISTIANE RODRIGUES MATEUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/06/1988 Ate 20/06/1993
 A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 1000001967527
 Nome: (52713/2) MARLENE REZER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 A Partir de: 29/09/2015 Ate 27/12/2015

Processo N.: 1000001966272
 Nome: (4252/1) MARLENE VIEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
 A Partir de: 11/10/2015 Ate 08/01/2016

Processo N.: 1000001966863
 Nome: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967617
 Nome: (36562/1) MARLI TEREZINHA WAGNER ADAMS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/04/2001 Ate 14/04/2006
 A Partir de: 09/10/2015 Ate 07/12/2015

Processo N.: 1000001967513
 Nome: (85319/1) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 114678
 Nome: (37236/1) MAURO FERREIRA
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 05/03/1995 Ate 04/03/2000
 A Partir de: 24/09/2001 Ate 22/12/2001

Processo N.: 1000001966284
 Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001875581
 Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: 1000001969123
 Nome: (25737/1) MOACIR BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968373
 Nome: (50125/8) MOACIR LIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967862

Nome: (60109/10) NATALINA LAURA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969021
Nome: (49690/7) NELSON ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 119349
Nome: (43660/1) NEUSIVAN RIBEIRO MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/08/2003 Ate 29/10/2003

Processo N.: 1000001969117
Nome: (13445/1) NILDECIR RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001963592
Nome: (87285/1) NILSA ANDREA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 29/09/2015 Ate 28/10/2015

Processo N.: 1000001969060
Nome: (60117/7) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968599
Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 24/09/2015 Ate 22/12/2015

Processo N.: 1000001967699
Nome: (57356/3) ODETE FATIMA DE CARVALHO BERVIAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 21/09/2015 Ate 20/10/2015

Processo N.: 1000001967500
Nome: (66073/3) OSMAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001967038
Nome: (100988/1) PATRICIA DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969138
Nome: (25306/1) PAULO CELSO PANGONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001966282
Nome: (99720/1) PEDRO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 455980
Nome: (32484/1) PEDRO MARTINS SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 13/05/2008 Ate 10/08/2008

Processo N.: 1000001969094
Nome: (85767/1) RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968614
Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969177
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968693
Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001967833
Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2009 Ate 31/01/2014
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001966956
Nome: (96256/3) ROBERTSON FELIX MAIA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/04/2002 Ate 04/04/2007
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968673
Nome: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001968623
Nome: (47392/8) ROQUE ADEMIR SAUZEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001967060
Nome: (213740/1) ROSA ALVES BESERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001958800
Nome: (26571/1) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 31/08/2015 Ate 28/11/2015

Processo N.: 1000001966094
Nome: (45178/40) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/06/2009 Ate 29/06/2014
A Partir de: 29/09/2015 Ate 27/12/2015

Processo N.: 1000001967094
Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 02/09/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 1000001966891
Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001967729
Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967020
Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001968410
Nome: (71362/4) ROSINEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967556
Nome: (37260/2) SANDRA MIRIAN FIGUEIREDO SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968310
Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.: 1000001966898
Nome: (36603/11) SEBASTIANA DE ALMEIDA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969126
Nome: (43648/1) SEBASTIANA TEIXEIRA DA CONCEICAO DIODATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969109
Nome: (125982/11) SERGIO CERVIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001967808
Nome: (37721/1) SERGIO MIOKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2008 Ate 13/03/2013
A Partir de: 26/09/2015 Ate 24/12/2015

Processo N.: 1000001968207
Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 25/09/2015 Ate 23/12/2015

Processo N.: 1000001969070
Nome: (66547/4) SIMONE FERNANDES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969111
Nome: (96761/1) SOLANGE DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001968573
Nome: (34589/1) SONIA MARA FERREIRA DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969106
Nome: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968709
Nome: (32788/1) SONIA REGINA LOURENCO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969136
Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/03/2007 Ate 05/03/2012
A Partir de: 29/09/2015 Ate 27/12/2015

Processo N.: 1000001969127
Nome: (25738/1) VALDENICI MARTIS CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/02/2008 Ate 09/02/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001969042
Nome: (54653/6) VALDIR MURARO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968299
Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 21/09/2015 Ate 20/10/2015

Processo N.: 124302
Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 26/09/2007 Ate 24/12/2007

Processo N.: 1000001966859
Nome: (74492/2) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001967525
Nome: (84574/1) VALQUIRIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001969095
Nome: (32491/1) VERA LUCIA MIANI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001969083
Nome: (112431/12) WENDELL CAMILO DEPOSIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/07/2007 Ate 22/07/2012
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001968484
Nome: (34207/1) WILSON CIRINEU DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 29/02/2004
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001967888
Nome: (7616/1) ZEZOINA ALVES E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2010 Ate 30/04/2015
A Partir de: 28/06/2015 Ate 25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01530/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001937459

Nome: (99769/1) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001934080
Nome: (71149/3) EDD MARCELLO PEREIRA BOAVENTURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001896123
Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012
A Partir de: 03/07/2015 Ate 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01531/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001944525
Nome: (75470/9) ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2008 Ate 10/02/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001947459
Nome: (26540/1) CARLA REGINA EIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 1000001941621
Nome: (87434/1) CARMEN ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001941118
Nome: (99244/1) ELIEDJA BARROS CAMPOS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/12/2015

Processo N.: 1000001950183
Nome: (31759/1) ELIZABETH OURIVES POUSO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001503395
Nome: (68191/2) GEDILCE DA CRUZ MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/05/2014

Processo N.: 1000001914728
Nome: (31062/4) HERMELINA LOPES DE CAMPOS
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
A Partir de: 02/08/1999 Ate 31/08/1999

Processo N.: 1000001956527
Nome: (110532/17) JANIBIA FERNANDA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 22/09/2015 Ate 20/12/2015

Processo N.: 1000001956791
Nome: (77652/14) MARCILENE COELHO DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 17/09/2015 Ate 15/12/2015

Processo N.: 1000001756859
Nome: (75103/49) MARISA BEATRIZ KLOECKNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/08/2007 Ate 30/08/2012
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 1000001944583
Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000001556157
Nome: (44693/1) ODARIO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 02/06/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: 1000001852596
Nome: (53500/5) ODETE MARIA GABE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 25/05/2015 Ate 22/08/2015

Processo N.: 1000001940670

Nome: (43801/6) RUBENS JOSE TADEI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 19/09/2015 Ate 17/12/2015

Processo N.: 1000001827579

Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 31/03/2015 Ate 29/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01532/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 482976/2015

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 471004/2015

Nome: (68574/2) ALEXANDRA FERREIRA NUNES
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 455352/2015

Nome: (62028/6) ANA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476314/2015

Nome: (53268/8) ANEZIO BACH
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 478901/2015

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
 Quinquênio: 20/04/2010 Ate 19/04/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 470956/2015

Nome: (82359/4) CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA
 Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476706/2015

Nome: (45553/4) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476659/2015

Nome: (84640/1) EDEMARA ALAIDE GONCALVES
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 478924/2015

Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
 Quinquênio: 01/09/2008 Ate 31/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 472606/2015

Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO
 Quinquênio: 07/08/2010 Ate 06/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 475157/2015

Nome: (3135/1) ELENIR ALVES DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/04/2009 Ate 31/03/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 479698/2015

Nome: (82619/2) ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 472338/2015

Nome: (87518/2) ELIZABETH PAES TEIXEIRA
 Quinquênio: 02/05/2010 Ate 01/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476687/2015

Nome: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA
 Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 482972/2015

Nome: (39692/2) ESIA MARIA BARBOSA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 472393/2015

Nome: (72915/7) EZEQUIEL SILVA CHAVES
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474619/2015

Nome: (70911/14) GERALDO LUIS COSTA
 Quinquênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 426918/2015

Nome: (97700/9) HELVIO DE LIMA
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 163788/2015

Nome: (37002/10) IRENE TEREZINHA DIAS
 Quinquênio: 14/09/2010 Ate 13/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476421/2015

Nome: (34229/2) ISABEL CORREA DA MOTA SILVA
 Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 487456/2015

Nome: (47529/36) ISRAEL BERNARDES
 Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462833/2015

Nome: (36435/1) IZABEL CRISTINA AIRES LIMA
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476725/2015

Nome: (57812/1) JANE APARECIDA DE BARROS ALBERTON
 Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 473694/2015

Nome: (105186/12) JANIA MARTINS DE FREITAS SANTOS
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462851/2015

Nome: (39090/11) JOAO ANTONIO PEREIRA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 110722/2015

Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 483236/2015

Nome: (43881/8) JOCIMAR JESUS DE CAMPOS
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 463096/2015

Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476643/2015

Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 477171/2015

Nome: (86630/3) KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLLO
 Quinquênio: 28/08/2010 Ate 27/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 472361/2015

Nome: (68682/8) LIANE INES SCHREINER DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464611/2015

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474681/2015

Nome: (16243/1) LUZIANEY MARIA DE MORAES PINTO
 Quinquênio: 07/08/2008 Ate 06/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 472574/2015

Nome: (26184/1) MARCOS ANTONIO PEGAIANI
 Quinquênio: 08/03/2010 Ate 07/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 470626/2015

Nome: (75687/3) MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 104718/2015

Nome: (19584/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462873/2015

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
 Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462885/2015
 Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
 Quinquênio: 12/11/2007 Ate 11/11/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476534/2015
 Nome: (6098/3) MARIA CLARICE TAMBARA VELHO
 Quinquênio: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462827/2015
 Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA
 Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 459908/2015
 Nome: (39894/9) MARIA LUCIA RIBEIRO MIRANDA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 224180/2015
 Nome: (21452/1) MARIA TEREZA FERNANDES
 Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462770/2015
 Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
 Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
 Qtde Dias: 0

Processo N.: 472283/2015
 Nome: (32303/1) MOACIR CARLOS OLIVO
 Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 483109/2015
 Nome: (140218/1) MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA
 Quinquênio: 22/08/2007 Ate 21/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 468797/2015
 Nome: (29197/4) NERCY PAGANINI DA COSTA
 Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 431640/2015
 Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
 Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485440/2015
 Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS
 Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476621/2015
 Nome: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA
 Quinquênio: 07/08/2010 Ate 06/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476456/2015
 Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES
 Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476668/2015
 Nome: (46565/4) SIRLEI BUTTINI TALINI
 Quinquênio: 05/09/2010 Ate 04/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 479716/2015
 Nome: (62082/9) VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
 Quinquênio: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 221385/2015
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
 Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01533/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 457491/2015
 Nome: (40975/1) ROSANA MARIA CAVASSAN DOURADO
 Quinquênio: 13/02/2007 Ate 12/02/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 783014/2015
 Nome: (46148/8) SILVIA FATIMA DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01534/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 458983/2015
 Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01535/2015 DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001913538
 Nome: (21438/2) ELIZEU MARQUES DE FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (180084) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 01/06/2015 Até 31/12/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38946/2015 DE: 21/09/2015
 Processo N°: 1000001754583
 Contratado: (54467/54) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
 CPF: 344.595.531-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 09/04/2015

CONTRATO/SEDUC/38947/2015 DE: 21/09/2015
 Processo N°: 1000001809935
 Contratado: (54467/55) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
 CPF: 344.595.531-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 04/04/2015
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 14/04/2015.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00211/2015 DE: 21/09/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166340) SUPERINT. DE TRANSF. DE RENDA E INCLUSAO PRODUTIVA
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00047/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33567/1) LUIZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (187259) GER. DE ARQUIVO
A Partir de: 24/08/2015 Até22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00637/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94444/1) AGNALDO DOS SANTOS MARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 14/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 11/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 30/08/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (70136/3) LUCIANNA GOMES HERANI HAMAQUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/09/2015 Até08/03/2016

Processo N.:

Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até29/08/2015

Processo N.:

Nome: (90256/25) MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (95310/1) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 09/09/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 16/09/2015 Até30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00638/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 17/08/2015 Até21/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2015

DE: 21/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/09/2015 Até07/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00222/2015

DE: 21/09/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82356/5) ENOCH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 12/09/2015 Até09/03/2016

Processo N.:

Nome: (936/2) MARILENE AUGUSTA LEITE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 15/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 15/09/2015 Até19/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00223/2015

DE: 21/09/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 460371/2015

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
 Quinquênio: 26/08/2010 Ate 25/08/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00043/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 11408/2015

Nome: (74023/1) FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 16/12/2005 Ate 15/12/2010
 A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo
 Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00038/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 461104/2015

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
 Quinquênio: 30/07/2010 Ate 29/07/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente da JUCEMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00130/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ci455/2015

Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA
 A Partir de: 21/09/2015 Até05/10/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA
 Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00131/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (257358/1) FAGNER ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (155675) 45°CLÁUDIA
 A Partir de: 14/09/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00132/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (257377/1) JESTICA WENTZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (155675) 45°CLÁUDIA
 A Partir de: 01/08/2015 Até13/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00133/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: portaria 233/2015/gp/detran/mt

Nome: (256816/1) HERALDO CASTRO ALVES
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (155845) 57°SAPEZAL
 A Partir de: 24/07/2015 Até15/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00231/2015

DE: 21/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
 A Partir de: 07/09/2015 Até06/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

PORTARIA Nº 004/2015/CEASA/MT

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria Executiva da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o Artigo 30, inciso XVIII, do seu Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prevê.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações: Paulo Ernesto Kluge, Leandro de Araújo Santos, Carla da Silva Martins .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá; 16 de setembro de 2014.

BALTAZAR URICH
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 005/2015/CEASA/MT

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social, com fulcro na orientação técnica nº 0021/2015, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso de 08 de setembro de 2015.

RESOLVE

Nomear a Sr.ª Reginéia Aparecida Magalhães, para Exercer o cargo de Controlador Interno, desta Central de Abastecimento, com efeito a partir de 10 de setembro de 2015.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

BALTAZAR URICH
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 006/2015/CEASA/MT
PORTARIA Nº 005/2015/CEASA/MT

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social, com fulcro na orientação técnica nº 0021/2015, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso de 08 de setembro de 2015.

RESOLVE

Nomear a Sr.ª Carla da Silva Martins, para Exercer o cargo de Fiscal de Contratos, desta Central de Abastecimento, com efeito a partir de 10 de setembro de 2015.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

BALTAZAR URICH
Diretor Presidente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **018/2015/SEGES**, marcado

para ser realizado no dia **21/09/2015** às **10h00min** - horário de Brasília, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso**, está **SUSPENSO** para análise do Termo de Referência, em razão dos questionamentos e impugnações ao Edital

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO e
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS
Pregão 022/2015/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação, do **Pregão Eletrônico 022/2015/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, bota de combate a incêndio, luva de combate a incêndio, bala clava e roupa de combate a incêndio, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, declarando **HABILITADAS** a empresa **HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** para os **Lotes 001 e 002** e a empresa **SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA** para os **Lotes 003 e 004**. Na oportunidade convoco as empresas habilitadas para **enviar 01 (uma) amostra** de cada um dos lotes vencidos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, para a Secretaria de Estado de Gestão, Superintendência de Aquisições Governamentais, localizada no Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III, CEP 78058-960, Cuiabá-MT nos termos da seção 15 do Edital.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CANCELAMENTO AO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico **022/2015/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, bota de combate a incêndio, luva de combate a incêndio, bala clava e roupa de combate a incêndio, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18.09.2015, edição nº 26622, página 72, por ter sido publicado indevidamente.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.

Ruy Carlos c. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SAD

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015/SEGES
AVISO DE RESULTADO DA ANALISE E VISTORIA
DO SISTEMA DE LEILÕES E CONVOCAÇÃO DA 2º
CLASSIFICADA

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 049/2015/SAS-GAB/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de julho de 2015 (edição n. 26581, p. 24), vem a público informar que encontra-se disponível no portal de aquisições da SEGES, no mesmo local de acesso ao Edital (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>), o Relatório e a Ata de avaliação e vistoria do sistema de leilões.

Outrossim em virtude do resultado da avaliação convocamos a Licitante: **POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA**, 2º colocada na fase de Proposta Técnica, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresente para equipe técnica da SEGES o Sistema de Leilões on-line na Rede Mundial de Computadores. Agendamento para avaliação, pelo telefone (65) 3613-3693 ou (65) 3613-3668.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015/SESP
PROCESSO Nº 344371 e SIAG Nº 0344371

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 30/09/2015 e 01/10/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 02/10/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2015 às 15h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Bens de Consumo - Material de Avaliação Psicológica, com a finalidade de proceder à avaliação psicológica de agentes de Segurança Pública de Mato Grosso.

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5528 e (65) 3613-8146.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos-COAC/SUADM/SAAS

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/SECEL

CRENCIAMENTO: das **09:00h** (nove horas) às **09:30h** (nove horas e trinta minutos) do dia **02 de outubro de 2015**. (Horário de Mato Grosso)

INÍCIO DA SESSÃO: às **09:30h** (nove horas e trinta minutos) do dia **02 de outubro de 2015**. (Horário de Mato Grosso)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina olímpica localizada no Complexo Poliesportivo Aecim Tocantins, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>

Endereço: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - sito na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, em Cuiabá/MT - Telefone: (65)3613-0226 Informações: licitacao@secel.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da sede da SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - sito na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, em Cuiabá/MT.

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial - SECEL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0010/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 08:30 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 27 de outubro do ano de 2015**, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, situado na BR 174 - km 209 - Pontes e Lacerda - MT - CEP:78250-000 - Tel/PABX: (65) 3266-8127, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA**, CUJO OBJETO É **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 13,42 m² (treze vírgula quarenta e dois metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo nº 219322/2014.

Cáceres/MT, 21 de Setembro de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 14:00 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 26 de outubro do ano de 2015**, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, situado na BR 174 - km 209 - Pontes e Lacerda - MT - CEP:78250-000 - Tel/PABX: (65) 3266-8127, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA**, CUJO OBJETO É **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 35,75 m² (trinta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo nº 243289/2014.

Cáceres/MT, 21 de setembro de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 01/2015/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Convite nº 01/2015/DETRAN/MT**, que tem por objeto a "**Reforma da Sala de Links, Reforma e Adequação na Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito e Manutenções Emergenciais na Sede do DETRAN/MT**", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 764/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, matrícula nº 001068, Procurador-Geral de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 31.08.2015**, conforme processo gedoc nº 006398-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005292-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 053/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ nº 88.766.936/0001-79 **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários para atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 74/2014, Gerenciado pela Prefeitura Municipal de Canoas-RS. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 100 **Valor:** R\$ 154.936,90 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos) **Vigência:** 12(doze) meses **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Agaíde Conceição da Silva-representante da empresa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005751-001/2015. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2011 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MPM COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 09.531.729/0001-69 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de insumos e peças utilizadas na manutenção preventiva, cuja substituição seja necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na Sede das Promotorias de Justiça da Capital, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se 12(doze) meses, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo - e Stephano Rodrigo Magalhães-representante da empresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 420/2015-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2015, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001068-001/2015
Edital	065/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	11/09/2015 às 15:00h
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPOS GERADORES E NOBREAKS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO	

LOTE 01 - GERADORES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SEDE DAS PROMOTORIAS DE CUIABÁ			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
GMG 450 / 405 KVA - Stemac - series: 0450026508 e 0450026408	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
Motor Scania - DC1260A - series: 8711781 e 8711746	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
Controladora - USCA Stemac DS 5510- serie: 25344709	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Controladora USINA - USCA Stemac DS 5560	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Bateria - Automotiva de 150 Ah	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Tanque de Combustível 250l	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Maquigeral -Serie:pl06288471	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Moto Gerador MWM 410T- serie:E1S185455	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Bateria Gerador	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
Controladora - USCA - Maquigeral - UscaMaq 21c	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00

Tanque de Combustível interno de 200 e externo de 300L	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.535,00	R\$ 13.540,00

MANUTENÇÃO CORRETIVA

SEDE DAS PROMOTORIAS DE CUIABÁ

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
GMG 450 / 405 KVA - Stemac - series: 0450026508 e 0450026408	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
Motor Scania - DC1260A - series: 8711781 e 8711746	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Controladora - USCA Stemac DS 5510- serie: 25344709	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Controladora USINA - USCA Stemac DS 5560	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Bateria - Automotiva de 150 Ah	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Tanque de Combustível 250l	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Maquigeral -Serie:pl06288471	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Moto Gerador - serie:E1S185455	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Controladora - USCA - Maquigeral - UscaMaq 21c	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Bateria Gerador	1	R\$ 310,69	R\$ 310,69
Tanque de Combustível interno de 200l	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Tanque de Combustível externo de 300L	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Contingenciamento - Substituição do equipamento em manutenção mantendo o serviço disponível - em diárias	15	R\$ 1.013,92	R\$ 15.208,80
VALOR TOTAL		R\$ 4.904,61	R\$ 30.599,49

ESTIMATIVA DE PEÇAS

SEDE DAS PROMOTORIAS DE CUIABÁ

EQUIPAMENTO	COMPONENTES	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
-------------	-------------	-----	-----	-------	--------	----------

GERADOR - GMG 450 / 405 KVA - MOTOR GERADOR - SCANIA - DC1260A	Inibidor de Corrosão	lts	3	Radnaq/LongLife	R\$ 13,30	R\$ 39,90
	Óleo Lubrificante	lts	150	15W40-C14	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00
	Filtro de combustível	und	3	Man/1372444	R\$ 47,17	R\$ 141,51
	Filtro de água	und	3	Man/1518512	R\$ 54,73	R\$ 164,19
CONTROLADORA - USCA STEMAC	Filtro de óleo lubrificante	und	3	Man/1117285	R\$ 62,48	R\$ 187,44
	Bateria Retificador	und	1	Geratronic/ CAB III	R\$ 434,00	R\$ 434,00
BATERIA GERADOR	12V 150 Ah	und	6	Moura/Free	R\$ 1.085,00	R\$ 6.510,00
TANQUE COMBUSTÍVEL	Óleo Diesel	lts	300	Petrobras	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
GERADOR 100KVA - MAQ 15W91	Inibidor de Corrosão	lts	1	Radnaq/LongLife	R\$ 13,30	R\$ 13,30
	Óleo Lubrificante	lts	15	15W40-C14	R\$ 14,64	R\$ 219,60
	Filtro de combustível	und	1	Man/726035	R\$ 17,06	R\$ 17,06
	Filtro de Ar Externo	und	1	Man/72700- 727010	R\$ 117,52	R\$ 117,52
CONTROLADORA - USCA - MAC21c	Filtro de óleo lubrificante	und	1	Man/727014	R\$ 24,99	R\$ 24,99
	Bateria Retificador	und	1	Geratronic/ CAB III	R\$ 434,00	R\$ 434,00
BATERIA GERADOR	12V 100 Ah	und	1	Moura/Free	R\$ 651,00	R\$ 651,00
TANQUE COMBUSTÍVEL	Óleo Diesel	lts	450	Petrobras	R\$ 4,28	R\$ 1.926,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.992,39	R\$ 14.360,51

Lote 1: **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPOS GERADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

Empresa Vencedora: **MAQUIPEÇAS COM. DE MÁQ. PEÇAS E SERV. LTDA, CNPJ 37.451.374/0001-33**
 Lote 2: **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAKS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**
 Empresa Vencedora: **FRACASSADO**
 Valor Total Registrado: **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2015.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 420/2015-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2015, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001068-001/2015, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPOS GERADORES E NOBREAKS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 019/PGE/2015

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário Anual Físico e Financeiro e Comissão de Material de Consumo em Estoque**, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos - FUNJUS:

- Presidente:** Ana Claudia Garcia Fresqui;
Membros: 1- Ronaldo Maciel Sena Cortez;
 2- Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach;
 3- Rivânia de Carvalho Messias Santos;
 4- João Luiz de Lima Moraes.

Art. 2º - Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, com a prioridade da conclusão dos trabalhos citados nessa Portaria.

Art. 3º - Fixar data de 30 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n. 012/PGE/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2015.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
 Procurador Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N. 001/GPGE/CGPGE/2015.

Dispõe sobre o regime das reuniões de trabalho para a racionalização e uniformização das ações nos órgãos de execução no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, fixa o procedimento para a aprovação de teses destinadas à defesa mínima do Estado em razão da matéria, e dá outras providências.

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, com base no disposto no inciso I, do artigo 8º, e no inciso II, do art. 10, todos da Lei Complementar estadual n. 111/2002;

Considerando a necessidade de se adotar medidas destinadas a racionalizar os trabalhos em todos os órgãos de execução nesta PGE,

Considerando a necessidade de revisão de rotinas adotadas para o fim de otimizar os trabalhos diante da limitação de quadros de pessoal;

Considerando a necessidade de viabilizar a uniformização de teses e de orientações jurídicas no âmbito da PGE diante do incremento numérico de demandas repetitivas e com potencial multiplicador, de novos temas, e de temas de crescente complexidade;

Considerando a importância de adoção de reuniões de condução dos trabalhos para a uniformização de procedimentos, de orientações jurídicas, e de troca de experiências sobre a gestão das soluções no âmbito de cada órgão de execução;

RESOLVEM:

Art. 1º - Os órgãos de execução com funções especializadas em razão da matéria, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n. 111, de 1º de julho de 2002, da Procuradoria-Geral do Estado deverão realizar, em periodicidade semanal ou quinzenal, observadas as necessidades próprias de cada um dos órgãos, reuniões de trabalho entre todos os seus integrantes, em data e horário previamente agendados, estabelecidos pelos respectivos Subprocuradores, e comunicados em seu respectivo órgão.

§ 1º - A realização das reuniões tem por objetivo permitir a identificação de temas de relevância para tratamento diferenciado pelo órgão, de temas e de demandas repetitivas ou com potencial multiplicador para o fim de uniformização das teses de defesa do órgão, identificar demandas de seu interesse junto ao colégio de procuradores, além de viabilizar a homologação coletiva de pedidos de dispensa de interposição de recursos e de defesa.

§ 2º - As reuniões serão comunicadas previamente pela Chefia de Gabinete de cada Subprocuradoria, preferencialmente, por meio de correio eletrônico institucional de seus integrantes.

Art. 2º - As reuniões deverão ser registradas em ata, que será assinada por todos os presentes e ficará arquivada no próprio órgão de execução, devendo ser encaminhada à Corregedoria-Geral sempre que for solicitado.

§ 1º - O conteúdo da ata contemplará o objeto descrito no § 1º, do artigo 1º, valendo, para o caso das dispensas de interposição de recurso, como instrumento comprobatório do Procurador do Estado requerente, para o fim de registro do referido comportamento processual autorizado, perante o órgão de execução.

§ 2º - No caso em que o fundamento do requerimento de dispensa de interposição de recurso ou de defesa se funde em Resolução do Colégio de Procuradores, esta será expressamente referida e constará do registro da ata para o fim de sua aprovação em reunião, e posterior arquivamento junto ao órgão de execução.

§ 3º - Para o fim de racionalizar as reuniões, a Subprocuradoria reservará

em ata, espaço específico para o fim de apreciação e deliberação dos pedidos de dispensa de defesa e de interposição de recurso, ou elaborará formulário identificador que exponha, no mínimo, o número do processo, órgão de origem, a natureza da demanda, síntese dos fundamentos do motivo de dispensa, e o resultado da deliberação.

Art. 3º - A condução dos trabalhos nas reuniões atenderá à seguinte ordem:
I - a deliberação sobre as manifestações de dispensas de recursos/defesas ou deliberações a respeito de posições em pareceres/manifestações a serem exarados;
II - a identificação de demandas repetitivas ou com potencial multiplicador;
III - a identificação de temas capazes de justificar a uniformização por meio de teses mínimas de defesas e de pareceres a serem confeccionados;
IV - a identificação de temas novos ou de temas de maior complexidade no âmbito do órgão;
V - a identificação de temas de interesse do órgão perante o colégio de procuradores e, ao final;
VI - assuntos administrativos em geral.

§ 1º - As reuniões deverão ser conduzidas com objetividade pelo Subprocurador e pelos membros do órgão de execução, em período não superior a 45 minutos, devendo se adstringir à apreciação dos temas enumerados neste artigo, por meio do uso dos princípios da celeridade, eficiência, economicidade, razoabilidade e urbanidade.

§ 2º - A deliberação sobre os pedidos de dispensa de defesa ou de interposição de recursos terá apreciação preferencial em detrimento de outros itens de pauta.

Art. 4º - Os procedimentos de uniformização de teses pelo órgão de execução não se confundem com a orientação normativa vinculante de iniciativa do Colégio de Procuradores, sendo regulados por este ato, mediante proposição oriunda de cada órgão de execução, a partir das reuniões definidas no artigo 1º.

§ 1º - A sugestão de temas para o fim de uniformização de teses, ou a identificação de demandas repetitivas ou com potencial multiplicador poderá ser apresentada previamente às reuniões, por correio eletrônico, ou por ocasião das reuniões, sendo objeto de apreciação, deliberação e aprovação nessa ocasião, incumbindo ao Subprocurador a responsabilidade pela condução do processo de seleção no interesse público da defesa do Estado.

§ 2º - Uma vez identificados os temas repetitivos, os temas com potencial de multiplicação, e os temas que possam receber a uniformização, e tendo sido definida a linha de defesa mínima que deverá ser apresentada pelo procurador do Estado perante o tema ou a demanda, serão colhidos entre os membros os arquivos que permitam sua elaboração, cuja consolidação ficará ao encargo do serviço de apoio do respectivo órgão de execução.

§ 3º - As matérias que recebam a atividade de uniformização, bem como as peças contemplando a defesa mínima em cada tema perante os órgãos de execução, serão encaminhados à Corregedoria-Geral para o fim de registro e de controle, assegurando-se sua publicidade no âmbito de todos os órgãos especializados por meio do Centro de Estudos.

§ 4º - A revisão das teses para o fim de viabilizar a defesa mínima do Estado será realizada no âmbito das mesmas reuniões, por iniciativa do subprocurador ou de qualquer de seus membros, e será, quando efetivada, igualmente comunicada ao órgão correicional para idêntica finalidade descrita no parágrafo anterior.

Art. 5º - Uma vez que tenham sido definidas as teses que deverão ser objeto de uniformização para o fim de instruir a defesa mínima do Estado,

estas vinculam a atuação dos procuradores em suas respectivas unidades de lotação, sendo de observância obrigatória no âmbito pelos órgãos de execução perante os quais tenham sido definidas.

§ 1º - O uso obrigatório das teses de defesa mínima não exime o procurador do Estado de agregar os fundamentos jurídicos e de fato que sejam compatíveis, necessários e adequados à apresentação da defesa do Estado, de acordo com as especificidades presentes no caso concreto perante o qual officie.

§ 2º - O uso das teses de defesa mínima não obsta a apresentação de outros argumentos jurídicos, desde que estes não contrariem, e que sejam compatíveis e aderentes à orientação que nela se encontre contida.

Art. 6º - É obrigatório o comparecimento do Procurador do Estado às reuniões de trabalho, nos termos dos incisos II, III, VI, VII, X e XI, do art. 69 da Lei Complementar n. 111/2002, salvo nas hipóteses de afastamentos legais, previstos no art. 63 e art. 64 do mesmo texto legal, ou em caso de ausência justificada.

§ 1º - O não comparecimento à reunião deverá ser comunicado previamente, por escrito ou por correio eletrônico, ao subprocurador a que se encontra vinculado, com breve relato de seu motivo e comprovação, se for o caso.

§ 2º - Na hipótese excepcional em que o procurador do Estado não puder realizar a referida comunicação, poderá fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias após a data da realização da reunião, nos mesmos termos do parágrafo anterior.

§ 3º - A ausência justificada por escrito ou pelo correio eletrônico será apreciada pelo subprocurador, podendo ser acolhida ou recusada.

§ 4º - Exceto no caso em que seja acolhida a justificativa de ausência formulada pelo procurador do Estado, todos os pedidos de dispensa de apresentação de recurso ou de defesa deverão ser apreciados nas referidas reuniões de trabalho.

Art. 7º - A ausência nas reuniões de trabalho que não se configure em nenhuma das hipóteses de que trata o artigo antecedente e seus parágrafos, ou no caso de desacolhimento da justificativa apresentada, deverão ser comunicados à Corregedoria-Geral com breve relato dos fatos, anexando-se cópia da ata que comprove a ausência apontada e, se for o caso, manifestação do Subprocurador-Geral.

Parágrafo Único: Aplica-se o disposto acima também aos casos de recusa da justificativa apresentada.

Art. 8º - Cada uma das Subprocuradorias poderá propor suas rotinas de trabalho para o fim de sua aprovação pelo Colégio de Procuradores.

Art. 9º - Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, MT, em 10 de setembro de 2015.

Flávia Beatriz Corrêa da Costa
 Corregedora-Geral
 (Original Assinado)


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
 Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 451/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 258/2014/SDPG que instituiu as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 486924/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública,

na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, no período de 02 de outubro de 2015 a 29 de novembro de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: PRIMAVERA DO LESTE, PARANATINGA, POXORÉU, CAMPO VERDE E CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/10 a 04/10/2015	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti	Neyla Lorem Gomes Silveira

De 09/10 a 11/10/2015	Dr. Cristiano Bruno	Welton Esteves
De 16/10 a 18/10/2015	Dra. Elisa de Camargo Viana	Lara de Oliveira
De 23/10 a 25/10/2015	Dr. Juliano Botelho de Araújo	Samira Gabriela Geleski
De 30/10 a 01/11/2015	Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa	Priscila Zart dos Prazeres
De 06/11 a 08/11/2015	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior	Paulo Renato Cardoso Paião
De 13/11 a 15/11/2015	Dra. Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro
De 20/11 a 22/11/2015	Dra. Rosana Esteves Monteiro	Michele dos S. Lorca Carvalho
De 27/11 a 29/11/2015	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti	Neyla Lorem Gomes Silveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 452/2015/DPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do Ofício n.º. 473/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Nova Xavantina/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 487433/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado do Defensor Público e Assistente Jurídico em atuação na microrregião de Nova Xavantina/MT, no período de 03 de outubro de 2015 a 13 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CAMPINÁPOLIS E NOVA XAVANTINA/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/11 a 04/11/2015	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 07/11 a 08/11/2015	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 28/11 a 29/11/2015	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 12/12 a 13/12/2015	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2014.

Origem: Processo Nº 32972/2014.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

Locador: EMERSON PINTO DE ARRUDA.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade da locadora, localizado à Rua A, nº 02, Morada do Ouro, Setor Centro Sul, Cuiabá/MT, para funcionamento exclusivo da Coordenaria de Ações Comunitárias.

Fiscal do Contrato: Dra. Sílvia Maria Ferreira, a partir do dia 27/08/2015.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 021.2014.

Origem: Processo Nº 216032/2012.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Objeto: Prestação de serviços de Intermediação de estágio, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Anne Caroline Camícia, a partir do dia 09/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 028.2015.

Origem: Processo Nº 71749/2015.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA ARMADA.

Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Dra. Sílvia Maria Ferreira, a partir do dia 27/08/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 334/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe Técnica de Apoio à Frente Parlamentar para o Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável dos Municípios do Vale do Rio Cuiabá, constituída pelo Ato nº037/2015, publicado no Diário Oficial de 02/07/2015: **MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON - matrícula 21145 - COORDENADORA;**

DANIELLA PAULA OLIVEIRA - matrícula 41435 - MEMBRO;
CÁCILA MARILIA PIRES NASSARDEN - matrícula 41449 - MEMBRO;
ADRIANGELO BARROS ANTUNES - matrícula 11496 - MEMBRO;
TELDO FIGUEIREDO MATTOS - matrícula 20258 - MEMBRO;
ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO - matrícula 20118 - MEMBRO;
VALTER ANTONIO SAMPAIO - matrícula 41504 - MEMBRO;
CRISTIANE LISBOA DOS SANTOS - matrícula 41559 - MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 019/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Certisign Certificadora Digital S/A

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Serviços de Emissão e Renovação on-line de certificados digitais padrão ICP-Brasil do tipo A3

DO FUNDAMENTO: Processo Nº 005400/2015/AL/MT (Parecer Jurídico nº 444/2015) - Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 051/2014/TJ/MT.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da assinatura do contrato por um período de 3 (tres) anos, conforme Lei Nº 8.666/93.

DO PREÇO: o preço global estimado deste Contrato é de R\$ 7.860,05 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos)

DATA: 27/08/2015

ASSINAM:

GUILHERME MALUF
Presidente da Mesa Diretora da AL/MT
CONTRATANTE
ISAAC KHAFIF
Representante Legal
CONTRATADA

RESOLUÇÃO Nº 4.231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre o novo modelo de carteira funcional, cédula de identidade parlamentar para os Deputados Estaduais e cédula de identidade funcional para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e atualizar o documento de identificação instituído pela Resolução nº 726/2007;

CONSIDERANDO a relevância da cédula de identidade parlamentar e cédula de identidade funcional para fins de identificação do seu portador quando no exercício de suas atribuições perante as demais instituições;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de validade da cédula de identidade funcional vigente até a 17ª Legislatura;

CONSIDERANDO o ingresso de novos membros e servidores no Poder Legislativo para a 18ª Legislatura;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a carteira, a cédula de identidade parlamentar dos Deputados Estaduais e a cédula de identidade funcional dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as competências dispostas no Art. 35, § 1º, VIII e Art. 39, XII, ambos do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle da emissão, uso e recolhimento dos documentos de identificação no âmbito do Poder Legislativo Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir e regulamentar a expedição e os procedimentos de utilização da carteira funcional, cédula de identidade parlamentar para os Deputados Estaduais de Mato Grosso e cédula de identidade funcional para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, servindo o documento como prova do vínculo funcional do seu portador e o órgão emissor, confeccionada segundo requisitos de qualidade e segurança próprios dos documentos oficiais de identificação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução e nas características contidas no Anexo I.

Art. 2º A cédula de identidade parlamentar e a cédula de identidade funcional terão validade em todo o território nacional com valor de identificação civil, nos termos do Art. 2º, inciso V da Lei Federal nº 12.037/2009.

Art. 3º O uso dos documentos previstos no artigo anterior é de uso obrigatório e privativo dos Deputados Estaduais e servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso previstos no rol elencado no Art. 12 desta Resolução.

Art. 4º Os documentos de identificação tratados nesta Resolução terão caráter pessoal e intransferível, sendo válida somente com a assinatura do portador e assinatura da autoridade emissora, devendo o seu uso ser restrito para fins profissionais, permanecendo seu titular responsável pela adequada guarda, conservação e utilização. Parágrafo único. O uso indevido dos documentos tratados nesta Resolução sujeitará o respectivo responsável as sanções administrativas, civis e penais previstas em lei.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para efeitos desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:

I - carteira funcional: acessório em couro para acondicionamento da cédula de identidade parlamentar ou funcional;

II - cédula de identidade parlamentar: documento de identificação para uso exclusivo dos Deputados Estaduais do Estado de Mato Grosso;

III - cédula de identidade funcional: documento de identificação para uso exclusivo dos servidores da Assembleia Legislativa previstos no Art. 12 desta Resolução.

CAPÍTULO II DA VALIDADE DAS IDENTIDADES

Art. 6º A cédula de identidade parlamentar terá data de validade condicionada ao final do respectivo mandato eletivo de Deputado Estadual.

Art. 7º A cédula de identidade funcional dos servidores ocupantes de cargo efetivo terá validade indeterminada.

Art. 8º A cédula de identidade funcional dos servidores ocupantes de cargo em comissão terá data de validade condicionada ao final do mandato da Mesa Diretora responsável pela nomeação do servidor.

CAPÍTULO III DAS ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS

Art. 9º As cédulas de identidades, quanto à assinatura, obedecerão as seguintes disposições:

I - as cédulas de identidades parlamentares dos Deputados Estaduais serão assinadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, à exceção da identidade do mesmo, que será assinada pelo Vice-Presidente;

II - as cédulas de identidades funcionais dos servidores ocupantes do cargo de Procurador e Procurador Geral serão assinadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

III - As cédulas de identidades funcionais dos servidores previstos nos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Art. 12 serão assinadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO IV DA CÉDULA DE IDENTIDADE PARLAMENTAR

Art. 10 A cédula de identidade parlamentar será emitida apenas aos titulares do mandato eletivo de Deputado Estadual na legislatura em vigor, devendo ser registrada por inteiro o nome do membro, consignando-

lhe, todavia, em maiúscula, os elementos constitutivos do nome parlamentar, nos termos do Art. 66, § 3º do Regimento Interno.

Art. 11 A cédula de identidade parlamentar, além do valor de identificação civil, habilita o seu portador a demonstração de prova inequívoca para o exercício das prerrogativas e imunidades previstas na Constituição Federal e Constituição Estadual.

CAPÍTULO V

DA CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Art. 12 Serão emitidas cédulas de identidade funcional aos servidores efetivos e comissionados ocupantes dos seguintes cargos:

- I - Secretários do Poder Legislativo;
- II - Procurador Geral;
- III - Procuradores;
- IV - Auditor Geral;
- V - Ouvidor Geral;
- VI - Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora;
- VII - Consultor Técnico Legislativo;
- VIII - Gestor de Gabinete da Presidência e 1ª Secretária;
- IX - Chefe de Gabinete da 1ª e 2ª Vice-Presidência e 2ª, 3ª e 4ª Secretária.

CAPÍTULO VI

DA CRIAÇÃO, EMISSÃO, REGISTRO, CONTROLE, USO, SUBSTITUIÇÃO E RECOLHIMENTO DAS CÉDULAS

Art. 13 Os procedimentos referentes à criação de arte gráfica dos documentos de identificação competirão à Secretaria de Comunicação do Poder Legislativo.

Art. 14 Os procedimentos referentes à emissão, registro, distribuição, controle, substituição e recolhimento das carteiras funcionais, identidades parlamentares e identidades funcionais competirão à Secretaria Geral do Poder Legislativo.

Seção I

Da Emissão e Entrega das Identidades

Art. 15 A entrega dos documentos previstos no Art. 1º somente ocorrerão mediante a respectiva assinatura do termo de recebimento e responsabilidade, conforme modelo previsto no Anexo II.

Art. 16 Para fins de emissão, as informações a serem inseridos na cédula de identidade parlamentar ou funcional serão extraídas dos assentamentos do membro ou servidor, devendo estes manterem atualizado o cadastro pessoal junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de comprovação dos dados a serem impressos nos documentos de identificação.

Art. 17 Quanto ao cargo ocupado pelo membro ou servidor, serão observadas as seguintes informações para o preenchimento das cédulas de identificação:

- I - a denominação do respectivo cargo eletivo;
- II - a denominação do respectivo cargo efetivo;
- III - a denominação do respectivo cargo em comissão quando o servidor não possuir vínculo efetivo com o serviço público.

Seção II

Da Emissão de Nova Via

Art. 18 Será emitida, a requerimento do interessado, segunda via da cédula de identidade parlamentar ou funcional nos seguintes casos:

- I - perda ou dano, neste último caso mediante devolução do documento danificado;
- II - subtração por furto ou roubo, mediante apresentação do respectivo registro de ocorrência policial à Secretaria Geral no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do fato;
- III - alteração de dados, por motivo decorrente de lei, mediante devolução do documento anterior.

Art. 19 Será publicado no Diário Oficial do Estado o aviso de perda, furto ou roubo da cédula de identidade parlamentar ou funcional, a qual perderá a validade para todos os efeitos legais, contado a partir da data da respectiva publicação.

Seção III

Do Recolhimento das Identidades

Art. 20 No tocante à devolução das cédulas de identidade, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- I - o membro do Poder Legislativo ficará obrigado a restituir a cédula de identidade parlamentar à Secretaria Geral findo o prazo do mandato eletivo;
- II - o servidor efetivo ficará obrigado a restituir a cédula de identidade funcional à Secretaria Geral nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou ainda na ocorrência de qualquer forma de cessação de vínculo com o Poder Legislativo;
- III - o servidor comissionado ficará obrigado a restituir a cédula de identidade funcional à Secretaria Geral findo o prazo do mandato da Mesa Diretora responsável pela nomeação do servidor ou ainda na ocorrência de qualquer forma de cessação de vínculo com o Poder Legislativo.

§ 1º Após a ocorrência de qualquer um dos fatores previstos

nos incisos acima delineados, a utilização do documento de identidade constituirá infração administrativa, sem prejuízos das demais sanções previstas em lei.

§ 2º Não restituído o documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o interessado será notificado a fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito horas), findo o qual será publicado aviso no Diário Oficial do Estado informando a perda da validade do documento.

§ 3º Em caso de falecimento do portador do documento, a restituição deverá ser feita pelos respectivos familiares, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da data do óbito. **§ 4º** No ato da devolução do documento de identificação, será fornecido o respectivo termo de entrega.

Seção IV

Da Substituição das Cédulas ao Servidor Inativo

Art. 21 Ao servidor aposentado em cargo efetivo será concedida cédula de identidade funcional, mediante requerimento dirigido à Secretaria Geral.

§ 1º A identidade concedida ao ex-servidor constará o termo "aposentado", acrescido logo após a descrição do cargo ocupado.

§ 2º O servidor que vier a desvincular-se do órgão por decorrência da aposentadoria devolverá a cédula de identidade funcional concedida enquanto servidor ativo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do deferimento da aposentadoria.

Art. 22 As cédulas de identidade parlamentar e funcional regulamentadas pela Resolução nº 726/2007 serão substituídas mediante devolução à Secretaria Geral no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da vigência desta Resolução.

Parágrafo único Caso não ocorra a substituição das cédulas de identificação estabelecidas no caput deste artigo, a Secretaria Geral notificará o titular para fazê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão sanados pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 24 Ficam sem efeito os documentos de identificação concedidos por esta Assembleia Legislativa em data anterior à presente Resolução.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário, em especial àquelas estatuídas na Resolução nº 726/2007.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA DE IDENTIDADE PARLAMENTAR E IDENTIDADE FUNCIONAL

1. Arte gráfica composta de brasões e logos, elaborada pela Secretaria de Comunicação do Poder Legislativo;
2. Cartão em policarbonato;
3. Recursos contra fraude mediante chip criptográfico com espaço mínimo de 32KB;
4. Dimensões: largura 85 mm x altura 54 mm x espessura mínima 0,90 mm;
5. Impressão: frente e verso;
6. Cores de fundo em tons:
 - 6.1 Preto: Deputados Estaduais;
 - 6.2 Azul: Servidores e Secretários;
 - 6.3 Vermelho: Procuradores.
7. Impressões eletrônicas
 - 7.1 Dados a serem inseridos na parte frontal:
 - 7.1.1 Foto 3x4 digitalizada;
 - 7.1.2 Nome;
 - 7.1.3 Cargo;
 - 7.1.4 RG;
 - 7.1.5 CPF;
 - 7.1.6 Campo para assinatura do portador;
 - 7.1.7 Validade;
 - 7.2 Dados a serem inseridos no verso:
 - 7.2.1 Data de nascimento;
 - 7.2.2 Naturalidade;
 - 7.2.3 Filiação;
 - 7.2.4 Matrícula;
 - 7.2.5 Nº da via e nº da cédula;
 - 7.2.6 Data de expedição;

7.2.7 Indicação do cargo e campo para assinatura da autoridade responsável;
7.2.8 Dizeres: "Tem validade em todo território nacional com valor de identificação civil nos termos do Art. 2º, V, da Lei Federal nº 12.037/2009"

**ANEXO II
TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE**

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:
Cargo/função:

Matrícula:

EMISSÃO:

1ª Via ()

2ª Via ()

Declaro ter recebido, lido e conferido os dados constantes na cédula de identificação parlamentar ou funcional, declarando ainda estarem de acordo com as informações correspondentes à minha qualificação pessoal.

Outrossim, me comprometo a comunicar imediatamente a Secretaria Geral a ocorrência de extravio, roubo ou furto da cédula de identidade parlamentar ou funcional.

Por fim, prezarei pela boa conservação do documento recebido, me comprometendo ainda a devolvê-lo na hipótese de interrompimento de vínculo com a Assembleia Legislativa.

Cuiabá, ____ de _____ de _____.

Assinatura do membro ou servidor

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
EDITAL Nº 12/2015/GP/SOF

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, FAZ SABER a quem interessar possa, QUE em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, que os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária - RREO - 4º bimestre/2015 está à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças, 21 de setembro de 2015.
CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao - 4º BIMESTRE/2015, a partir do dia 21 de setembro de 2015, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 21 de setembro de 2015.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 13/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do PREFEITO CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, referentes ao 4º (QUARTO) BIMESTRE/2015 e 2º (QUADRIMESTRE) /2015, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no DIA 29 DE SETEMBRO 2015 ÀS 15H, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Alto Garças - MT, 21 maio de 2015.
CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Decreto Legislativo Nº. 001/2015, de 16 de Setembro de 2015. Aprova com determinações, as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, referente ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, nos termos do Parecer Nº. 08/2015 do TCE/MT. O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Ficam aprovadas com DETERMINAÇÕES as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, referente ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Eudes Tarciso de Aguiar - Prefeito Municipal, nos termos do Parecer Nº. 08/2015 do TCE/MT. Art. 2º. Resolve DETERMINAR ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as seguintes medidas: 1) Execute as políticas públicas na área de saúde, encaminhando os respectivos planos ao Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no prazo de 60 (sessenta) dias, para posterior monitoramento, com relação aos seguintes indicadores: Taxa de mortalidade neonatal precoce (2012), Taxa de mortalidade infantil (2012), Taxa de internação por infecção respiratória aguda em menores de 05 anos (2013), Taxa de detecção de hanseníase (2013) e Cobertura - imunizações: Pentavalente (2013); 2) Desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices: Cobertura potencial - 0 a 6 anos (2013); Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (2013), Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (português - 4ª série / 5º ano) inferior à média do Brasil (2013), Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (matemática - 8ª série / 9º ano) inferior à média do Brasil (2013) e Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (português - 8ª série / 9º ano) inferior à média do Brasil (2013); e 3) Faça constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices. Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).
Edson Kokojiski - Presidente da Câmara Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT comunica que o Edital Pregão Presencial n. 035/2015 sofreu alterações no 7.2.2.1. onde lê: será assegurado 2 (dois) dias úteis para regularização, a grafia correta é: será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis. As demais características ficam inalteradas. Brasnorte, 21 de Setembro de 2015.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0127/2015**, destinada à **REGISTRO DE**

PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as Secretarias Municipais, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes, teve como vencedora a empresa: BOA SAFRA TURISMO LTDA - ME com o percentual de 12,5% de desconto.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de setembro de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0129/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de água mineral, refrigerante, gelo e gás para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedora a empresa: **N. ZABOLOSKY - ME com o valor total R\$ 111.721,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e um reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 18 de setembro de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO RP 0151/2015

ABERTURA: 05 de outubro de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 10:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 05 de outubro de 2015 às 10:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Marmitas, para atender a as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de setembro de 2015.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO PREGÃO Nº 101/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E DE PERFUCORTANTES**, na modalidade pregão (presencial) nº **101/2015**, a se realizar no dia **06 de outubro de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de setembro de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 453/2015

Pregão nº 087/2015

REF.: Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Peças e Acessórios da Linha Mecânica, genuína ou original de primeira linha, para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais, automóveis leves, utilitários, caminhonete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota do Município de Campo Verde - MT

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, vem por meio deste, comunicar a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 453/2015 (Pregão Presencial 087/2015).

Tal determinação ocorrera em razão deste Processo Licitatório ter sofrido Representação de Natureza Externa perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Processo nº 21021-8/2015).

Após a resolução desta demanda, será comunicado qual situação será tomada a respeito desse Procedimento Licitatório.

Sem mais para o momento.

Campo Verde-MT, 21 de Setembro de 2015.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 009/2015.

Objeto: Contratação de empresa para Implantação do Aterro Sanitário no Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital. **Realização:** 13/10/2015. **Horas:** 13:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 21 de Setembro de 2015.

Marli Ines Londero - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços Futura e Eventual Aquisição De Camisetas E Uniformes Para Alunos E Servidores Das Secretarias Municipais De Cláudia/Mt. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 05 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 21 de setembro de 2015. João batista moraes de oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira.

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 REGISTRO DE PREÇOS O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Gabriel De Pra, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Futura e Eventual Aquisição de Polpa de Frutas para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cláudia - MT. Cláudia/MT., 17 de Setembro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 841/2015
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota municipal, teve como vencedora a empresa **F. DOURADO DE FREITAS - ME**, nos itens/cód. nº (39118, 39116, 39108, 39124, 39114, 39120, 39106, 39110, 39125, 39126, 39117, 39115, 39107, 39113, 39105 e 39109) em que apresentou menores preços e que somam **R\$ 127.527,00** (cento e vinte e sete mil quinhentos e vinte e sete reais). Sagrando-se vencedora no respectivo processo licitatório. Conquista D'Oeste, 21 de setembro de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para aquisição de 01 veículo 0km para atender as atividades da vigilância sanitária de município de Conquista D'Oeste, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo IV - Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 01/10/2015 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 21 de setembro de 2015.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2015**

Data: 22/09/2015. Objeto: "construção da sede da Secretaria de Meio Ambiente-SMMA do Município de Cotriguaçu no valor de até R\$ 244.833,65, recursos do contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável Nº 14.2.0619.1 do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES/Fundo da Amazonia e contrapartida da Prefeitura Municipal". Altera a Cláusula Segunda (do prazo) para 120 dias. Totalizando 240 dias.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 287/2014**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 287/2014, Tomada de Preços n. 001/2014, que trata da Contratação de empresa para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XIV localizada no Loteamento João Campagnaro no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **conforme Proposta de UBS nº 11386056000113001/ Ministério da Saúde.** Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva - Secretário Municipal de Saúde Interino - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE AVISO DE REINICIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N. 348/2014**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a ORDEM DE REINICIO DO SERVIÇO DO CONTRATO N. 348/2014 que trata da Execução de Mão de Obra e Fornecimento de Materiais Para Execução da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 H, na Avenida Brasil, Quadra 67, Lote 01, Bairro Rio Verde, no Município de Lucas do Rio Verde-MT - Conforme Proposta Nº 11386056000113005 - Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, ficando a partir desta data a empresa LEONARDO JACOMETO DURANTE ME, autorizada a retornar a execução dos serviços. Lucas do Rio Verde/MT, 21 de setembro de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva - Secretário Municipal de Saúde Interino - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 033/2015, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para ser utilizada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	MLR. TOTAL
S A RODRIGUES & CIA LTDA	01	235.500,00

Marcelândia/MT, em 21 de Setembro de 2015

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 034/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o uso nas diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	MLR. TOTAL
DEPÓSITO DE GÁS VITORIA LTDA ME	01	52.980,50

Marcelândia/MT, em 21 de Setembro de 2015

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 065/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 14 de Setembro de 2015, foram declaradas vencedoras do Certame as Empresas BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 95.863.684/0001-61 para os itens 1, 3 e 6 e CASA DA LAVOURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.721.310/0001-68 para os itens 2, 4 e 5.

Paranaíta/MT, 18 de Setembro de 2015.

Luciane Raquel Brauwere

Pregoeira

Publique - se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE CANCELAMENTO**

Pregão Presencial N º 082/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que o cancelamento do da referida licitação, por conveniência administrativa. Nova Mutum/MT, 17 de setembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015. APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 05 de outubro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agilidade Digital, tendo como objeto REGISTRO DE Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Locação De Escavadeira Hidráulica Com No Mínimo 111 Hp De Potência E Peso Operacional De No Mínimo De 17.000 Kg (Dezessete Mil Quilos) Para Prestação De Serviços Por Hora E Sem Limites De Quilometragem, Incluindo Operadores, Para Prestar Serviços Gerais Para O Município De Nova Santa Helena/Mt, Conforme Exigências Constantes No Anexo I (Termo De Referência). Nova Santa Helena, 21 De Setembro De 2015. Jefferson A. S. Do Nascimento - Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 SRP. O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 02/10/2015, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concretos para drenagem de água pluvial. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novauratá.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 21 de setembro de 2015. ARNON SOARES VANDER - Secretário de Finanças.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015SRP. RESULTADO O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 049/2015, realizado no dia 15/09/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetor de pneu, homologada e adjudicada em 21/09/2015 sagraram-se vencedoras do certame as empresas GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, ADEMAR DENARDI PNEUS ME, PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, PNEUS VIA NOBRE LTDA. As empresas vencedoras tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 21 de setembro de 2015.

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 039/2014 - Data 11/09/15 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução E Vigência Do Contrato - Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 510 Dias - Vigencia 04/10/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 017/2015
Processo n.º 023/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 154/2014, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, conforme especificado no anexo I - Termo de Referencia do edital.** Início da sessão: **Dia 05/10/2015, às 08h00min**, horário local, através do portal da CNM no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. Os interessados em adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900, nos endereços de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br e licitacaonhn@hotmail.com, disponível também no site oficial deste município, sito www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte - MT, 18 de Setembro de 2015. **JULIANO GAMBA Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, torna público que na Concorrência Pública nº. 002/2015 sagrou-se vencedora do certame a Empresa CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.058.896/0001-86, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paranaíta. Paranaíta/MT, 21 de Setembro de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 076/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 06/10/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 21 de Setembro de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PREGOEIRA
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT,
AVISO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015. PROC. Nº
041/2015**

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de TP Nº 005/2015, Tipo Menor Preço. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUIR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE AGUAS PLUVIAIS NA AV. SANTO ANGELO, RUA RIO MANSO E RUA PROJETADA, LOC. NO BAIRRO CENTRO E NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 723321/2009/MINISTERIO DO TURISMO/ CAIXA, com realização prevista para o dia 07/10/2015 às 14:30 hs (horário de Mato Grosso).** O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão Permanente de Licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 094/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 094/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 094/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 079/2015. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para futura e fracionada aquisição de camisetas para uso da Administração pública do Município de Querência MT. **Vencedoras: A PRESENTE LICITAÇÃO FOI FRACASSADA.** Querência - MT, 21 de setembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos: ar condicionado, geladeira, freezer, frigobar, bebedouro, máquina de lavar roupa, liquidificador, fogão, e outros, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2015

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015 SRP

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 05 de outubro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguros junto aos veículos utilizados no transporte escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2015

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 08/2015, tendo como objeto: **Constitui objeto desta licitação, com fundamento nos artigos 17, I e 45, §1º, IV da lei 8666/93 na modalidade de Concorrência, tipo Maior Lance, alienação de bens imóveis localizados na zona urbana deste município**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a licitante: **Luciene Ferreira Monteiro** apresentando proposta de R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) para o **Lote 15**, Matrícula Local nº 108.256 - 01 (uma) área de terras, medindo 146,25 m², sob nº caracterizado como lote nº 8B da quadra nº 01, localizada no loteamento denominado Santa Esther, localizado na zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Roteiro: frente para a Rua Eli, medindo, 5,50 metros; fundos para a parte do lote nº 5B, medindo 6,20 metros; lado direito para o lote nº 8ª, medindo 25,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 8C, medindo 25,01 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de esgoto, rede de água e rede elétrica. **Os lotes de 01 a 14 ficaram desertos.**

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2015**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº 253/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. Suelem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Transportes Coletivos Cidade de Pedra**, situada na Avenida João Ponce de Arruda, nº 4412, Jardim Bela Vista, Rondonópolis-MT. Cnpj 08.282.941/0001-77. **Objeto:** Fornecimento de Vale Transporte para uso da Secretaria Municipal de Ação Social. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do**

Município - Diorondon e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 56/2015**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº 222/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, **Procurador Geral do Município**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **Leonese Pinho de Carvalho**, situado na Rua Afonso Pena, nº 1091, Centro, Rondonópolis MT, CPF: 005.403.151-68. **Objeto: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 1002, Centro, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8469/2015. Valor Total Dispensa: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - Diorondon**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Mobiliários; Eletrodomésticos; Aparelhos Eletroeletrônicos, Notebook, impressoras, refil para filtro, persianas, reboque sidecar fechado**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2015

Filipe Santos Ciriaco

Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Extrato da ata da TOMADA DE PREÇO 05/2015. O Pregoeiro da PMSJQM/MT torna Público que com referência a TOMADA DE PREÇO 05/2015, teve a empresa vencedora: **COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.727.015/0001-26, sediada na Av. General Mello, nº 1.455 - Sala 111, Bloco 02, Bairro Campo Velho, CEP 78065-290, cidade de Cuiabá - MT com o valor total de R\$ 504.989,95 (Quinhentos e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Objeto: "CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO JOÃO BRACINHO"**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a TOMADA DE PREÇO 05/2015, teve a empresa vencedora: **COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.727.015/0001-26, sediada na Av. General Mello, nº 1.455 - Sala 111, Bloco 02, Bairro Campo Velho, CEP 78065-290, cidade de Cuiabá - MT com o valor total de R\$ 504.989,95 (Quinhentos e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Objeto: "CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO JOÃO BRACINHO"**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 14:00 horas, do dia **05/10/2015**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **43/2015**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual contratação de empresa para "**Locação de Palco, Som, Iluminação, Telão, Tablado, Cadeiras, Mesas, Tendões, Banheiros Químicos e Filmagens**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 - 2110, das 12:00 às 18:00 horas. CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2015 de 21/08/2015

CONTRATO nº 059/2015 - OBJETO: Aquisição de Veículos destinados as Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** RENAULT DO BRASIL S/A, **PESSOA JURÍDICA**, CNPJ nº 00.913.443/0001-73. **VALOR TOTAL: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Presencial nº 068/2015 - fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** 21/08/2015. **EXECUÇÃO:** De acordo com a solicitação da Secretaria. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em criação de software de georreferenciamento para elaboração de diagnóstico sócio familiar para fins de identificar o trabalho infantil no município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** ABERTURA da SESSÃO: 02/10/2015 às 16h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 21 de setembro de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015 - SRP 064/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2015 - SRP 064/2015, referente à **Aquisição de móveis, Equipamentos e Utensílios, destinados ao Restaurante Popular, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** Empresas Vencedoras: **ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 18.007.154/0001-70**, Item: 43. **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 10.596.399/0001-79**, Item: 07, 060, 061, 087, 088, 089, 097. **BRASIDAS EIRELI - ME- LC123, CNPJ/MF: 20.483.193/0001-96**, Item: 06, 022, 028, 032, 036, 037, 041. **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - LTDA-LC123, CNPJ/MF: 54.177.886/0001-72**, Item: 025, 029, 038, 039. **DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 18.883.205/0001-28**, Item: 01, 02, 03, 015, 016, 020, 024, 034, 035, 044, 045. **DIRCEU LONGO E CIA LTDA-EPP, CNPJ/MF: 92.823.764/0001-03**, Item: 018, 026. **ECO MADEIRAS, MAQUINAS,**

FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ/MF: 17.159.995/0001-30, Item: 010, 042, 052, 053, 054, 057, 058, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 070, 074, 079, 081, 083. **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF: 10.942.831/0001-36**, Item: 08. **ENGEPAR COMÉRCIO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 17.134.673/0001-37**, Item 013, 014. **INCOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.359.407/0001-59**, Item: 05, 09, 011, 012, 023. **JAIRO ANTONIO ZANATTA, CNPJ/MF: 03.843.541/0001-70**, Item: 019. **JULIERME F. DA ROSA - ME, CNPJ/MF: 06.324.611/0001-71**, Item:04, 017, 027, 068. **PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS - LTDA, CNPJ/MF: 09.117.368/0001-09**, Item: 059, 071, 072, 076, 082, 084, 085, 086, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 098, 0101, 0103. **REVIFRIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO - LTDA, CNPJ/MF: 04.419.837/0001-20**, Item: 021, 030, 031, 033, 046. Homologado em 21 de Setembro de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE OUTUBRO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS PRIMEIRA LINHA, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO (COM E SEM INSTALAÇÃO)**, para atender às necessidades da frota de veículos do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **23 de Setembro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Setembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E CURSO DE CAPACITAÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM PISO DE CONCRETO ESTAMPADO**, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público aos interessados que, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexa aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **25 DE SETEMBRO DE 2015, às 09:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **02 de OUTUBRO de 2015, às 09:00 horas**. O edital retificado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 22 de Setembro de 2015, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Setembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS (CAMPANHAS, POSSES, INAUGURAÇÕES, PALESTRAS E PROPAGANDAS)**, a fim de suprir as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 21 de Setembro de 2015. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº44/2.015, DE 05 DE AGOSTO DE 2.015

DESIGNA SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **GILMAR MOURA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 250, OAB MT 19048, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, conforme Portaria nº 11 de 08 de fevereiro de 2014, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral.

Parágrafo Único - Para bom andamento dos serviços, o servidor designado ficará diretamente subordinado ao titular da Procuradoria Geral.

II - Será concedida uma gratificação na proporção de 80% (oitenta por cento) sobre a remuneração de seu salário, considerando a relevância do serviço para a edibilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 12/2014 de 03 de fevereiro de 2.014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de agosto de 2.015.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº45/2.015, DE 05 DE AGOSTO DE 2.015

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o servidor **HADEILTON TAINNER ARAUJO**, do cargo de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria nº 27 de 09 de fevereiro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 31/07/2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de agosto de 2.015.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 46/2.015, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.015

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **SONIA RODRIGUES PEREIRA**, CPF 867.186.491-04, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de

fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de setembro de 2.015.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 47/2.015, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.015

"Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **SONIA RODRIGUES PEREIRA**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de setembro 2.015.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica; Considerando que a empresa detentora da ata de registro de preços manifestou interesse pela adesão; Considerando que o órgão gerenciador da ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda; Considerando o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis. HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 005/2015, iniciado com a finalidade de aquisição de combustível, concluído através de Adesão de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, sob o nº 137/2015, com vigência até 06 de agosto de 2016, parte do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 108/2015.

Campo Novo do Parecis, 21 de setembro de 2015.
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

Concurso Público Para Provimento De Vagas Câmara Municipal De Nova Ubiatã - Mt. Edital Nº 001/2015 (Edital Resumido) O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiatã - MT, Sr. José Afonso Canola, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 18/2015, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III, IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 063/2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de Provimento

efetivo e sua respectiva alterações Lei Complementar 081/2015, e na Lei Complementar Municipal nº 061/2013 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e suas respectivas alterações, através da Portaria 19/2015 que regulamenta o Concurso Público, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa e a formação de cadastro de reserva a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos no Anexo I mediante as condições estabelecidas neste edital. As inscrições serão online realizadas no período de 23 de Setembro a 07 de Outubro de 2015, o link para as inscrições estará disponível no site da Câmara Municipal, <http://www.camaranovaurirata.mt.gov.br/> e no site da empresa organizadora, <http://www.consultoriaatos.com/concursos/> maiores informações junto a Comissão Organizadora do Concurso da Câmara

Municipal no Horário e endereço: 08h00 às 12h00 (horário válido apenas para realização de inscrições presenciais). Local: Câmara Municipal de Nova Ubiratã Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - s/n, Nova Ubiratã - MT, 78888-000 Tel: (66) 3579-1137. O Edital Completo com as descrições dos cargos, vagas e remuneração encontra-se fixado no mural da Câmara Municipal de Nova Ubiratã/MT ou através do site <http://www.camaranovaurirata.mt.gov.br/> a) Aplicação prevista das Provas Objetivas. Dia 25 de Outubro de 2015. Horário das 08h00 às 11h00. O Local de realização das provas será informado através de publicação do edital complementar no mural/site da Câmara Municipal de Nova Ubiratã. Nova Ubiratã - MT, 18 de Setembro de 2015. José Afonso Canola - Presidente. Vanderleia Maria Conte - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015
RC

TERCEIROS

A Sra. Eunice Ferreira Machado. Torna-se público que requereu a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, o pedido de Licenciamento ambiental, Licença prévia-LP, Licença de instalação-LI e Licença de operação-LO, do Hotel Mangabeiras, sito Av. Da Feb Nº1275 - Bairro Manga, no município Várzea Grande, MT.

ALESSANDRA M. C. LORENZETTI - LAVANDEIRA - ME- CNPJ 18.689.043/0001-91 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavanderia e tinturaria para roupas e artefatos de uso doméstico, localizada Avenida Ismael José do Nascimento, nº 37-W, centro, município de Tangará da Serra - MT.

A empresa A. B. PAES - COMERCIO - ME estabelecida Av: Marechal Rondon, 761 sala B bairro: Centro CNPJ 08.349.293/0001-29 e Inscrição Estadual 13.326.622-2 em Rondonópolis MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: AIDF nº 45751 nota fiscal de venda a consumidor mod 2 serie D 10 blocos de 01 a 250 e AIDF nº 45748 nota fiscal modelo 1 a 1A serie null 5 blocos de 01 a 125.

PORTARIA Nº 34/2015 - de 01/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. IZAQUE FERNANDES DA SILVA, brasileiro, devidamente inscrita no RG nº 2210850-5 SSP/MT e CPF nº 037.240.871-01, COREN-MT nº 001011495 para a função de Técnico em Enfermagem no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de técnico em enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de setembro de 2015.**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 033/2015 - de 01/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sr. **VAGNER JESUS BRESSAN**, matrícula nº 67, lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/09/2015 a 01/10/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de setembro de 2015.**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 35/2015 - de 04/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Enfermeiro, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARESTIDES GOMES DA SILVA FERREIRA, brasileiro, devidamente inscrita no RG nº 479495 SSP/RO e CPF nº 418.980.282-49, COREN-MT nº 000.451081 para a função de Enfermeiro no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de Enfermeiro no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **04 de setembro de 2015.**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 36/2015 - de 17/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Enfermeira, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 06865585 SSP/MT e CPF nº 535.413.241-04, COREN-MT nº 274.785 para a função de Enfermeira no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de Enfermeira no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **17 de setembro de 2015.**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 30/2015 - de 01/07/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2015 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO HISTORICO	TIPO	PARC. VALOR	DATA	RED.	CODIGO GERAL
000030/2015-01.001.04.122.0001.2001.319036000000	5-SUPLEM.		01/07/2015	001	0002-ORCAMENTARIO
000030/2015-01.001.04.122.0001.2001.339091000000	5-SUPLEM.		01/07/2015	001	0010-ORCAMENTARIO

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) serão utilizados recursos relativo a Anulação Parcial ou Total de Dotações relacionados abaixo, conforme descritos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

No DECRETO HISTORICO	TIPO	PARC. VALOR	DATA	RED.	CODIGO GERAL
000030/2015-01.001.04.122.0001.1001.449052000000	5-SUPLEM.		01/07/2015	001	0018-ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do CISVJ, em **01 de Julho de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

A MADESHOPPING COMERCIO DE MADEIRAS E LAMINADOS LTDA ME, de

CNPJ 09.007.432/0001-07, localizado na Avenida da FEB (Lot. Ponte velha) 213, bairro Ponte Nova no município de Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADRS do município de Várzea Grande, as Licenças Ambientais LP/LI/LO do referido empreendimento para atividade de Corte de MDF e afins.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT
ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, ESCLARECE: No Aviso da Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/08/2015,

ONDE SE LÊ: "O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, demais legislações pertinentes".

LEIA-SE: "O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes". Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor ou pelo e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 21 (vinte e um) de setembro de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

DIOGO ORBEN, CPF:011934241-35 e RG: 2006765-8 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no ESTANCIA SÃO DIOGO, no município de JURUENA-MT, com a área do imóvel de 13,82 Há.

VALDECI MARQUES FREIRE, CPF: 622559751-49 e RG: 0826631-0 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no P.A VALE DO SERINGAL, SETOR

III, COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no município de CASTANHEIRA-MT, com a área do imóvel de 50 Há.

LUIZ CARLOS RIEDEL, CPF: 681.543.219-04 e RG: 4.501.310-3 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no BALNEARIO RECANTO DA ALEGRIA, no município de COTRIGUAÇU-MT, com a área do imóvel de 22Há.

JOSE GOMES DOS SANTOS, CPF:897.374.407-06 e RG: 1.183.874 SSP/ES, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no CHACARA S/N, no município de JURUENA-MT, com a área do imóvel de 4,550 Há.

MANOEL QUIRINO BARBOZA, CPF: 70.931.302-91 e RG: 564.344 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no SÍTIO BOM JESUS DO MILAGRE, no município de COTRIGUAÇU-MT, DISTRITO DE NOVA UNIÃO, com a área do imóvel de 99,0190 Há.

EDIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF:418.823.852-68 e RG: 430843 SSP/RO, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no SÍTIO VITÓRIA, P.A NOVA COTRIGUAÇU, no município de COTRIGUAÇU-MT, DISTRITO DE NOVA UNIÃO, com a área do imóvel de 42,3612 Há.

ANAEL SANT'ANA LOPES SOBRINHO, CPF: 654126217-91 e RG: 2524268-7 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no SÍTIO MONTE SINAI, LOTE757, P.A NOVA COTRIGUAÇU, no município de COTRIGUAÇU-MT, DISTRITO DE NOVA UNIÃO, com a área do imóvel de 61,4332 Há.

SINVALDO OLIVEIRA FONSECA, CPF: 293.842.492-20 e RG: 26.804.967-1 SSP/SP, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no SÍTIO GONÇALVES, LOTE 935, P.A NOVA COTRIGUAÇU, no município de COTRIGUAÇU-MT, DISTRITO DE NOVA UNIÃO, com a área do imóvel de 41,83 Há.

ITAMAR ALVES DE SOUZA, CPF: 640.104.069-68 e RG: 4.087.221-3 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado na RUA SÃO LUIZ, no município de COTRIGUAÇU-MT, DISTRITO DE NOVA UNIÃO, com a área do imóvel de 1,5 Há.

MARCIO LUIZ SILVA DE SOUZA, CPF: 586.165.602-97 e RG: M-5.151.912 SSP/MG, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado no SÍTIO BARCELONA, LOTE 899, P.A NOVA COTRIGUAÇU, no município de COTRIGUAÇU-MT, DISTRITO DE NOVA UNIÃO, com a área do imóvel de 48,1965 Há.

JOSE CARLOS BATISTA, CPF: 422.509.272-00, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate três hectare (30.000 m²), localizado na FAZENDA J.C, LOTE 736, P.A NOVA COTRIGUAÇU, no município de COTRIGUAÇU-MT, DISTRITO DE NOVA UNIÃO, com a área do imóvel de 57 Há.

GINCODELTA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.251.627/0001-02, situada na Rua da Maçonaria, S/N, Bairro Morada dos Nobres, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Instalação nº 302474/2012 processo nº 481249/2011 de um Condomínio Residencial Horizontal, denominado Condomínio Florais Itália, localizado no município de Cuiabá - MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0132015.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2015**, tendo como objeto: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS**

AQUISIÇÕES DE HIDRANTES DE COLUNA COMPLETO DN-100MM E MATERIAIS HIDRAULICOS PARA A SUA IMPLANTAÇÃO NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, juntamente com os anexos. Com realização prevista para o **dia 02 de Outubro de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso).** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: www.daevg.com.br
Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2015.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
PREGOEIRO
EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2015

I - OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estandes, tendas, mobiliários para eventos, compreendendo as instalações: elétricas, hidráulicas, lógicas, telefônicas, climatização e correlatos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

II - CONTRATADA: **STUDIO BRASIL COMPANHIA DE EVENTOS LTDA,** com Sede na Avenida Coronel Manoel Nunes, N. 1200, Jardim Tropical, Serra/ES, CEP: 29.162-010, inscrita no CNPJ n.º 02.101.239/0001-83.

III - VALOR GLOBAL: até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) SOB DEMANDA para 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.
JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor-Superintendente do SEBRAE/MT
Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM COMPANHIA POR AÇÕES DA "ABATEDOURO ALTO DA BARRA LTDA - ME" NIRE: 51.200.625.804 CNPJ: 01.611.047/0001-54

Ao primeiro (01) dia do mês de maio (05) de dois mil e quinze (2015), as 10:00 horas na sede social do **ABATEDOURO ALTO DA BARRA LTDA- ME.,** na Rodovia MT 247, KM 6, SNº, Fazenda Rio Branco, CEP.: 78.390-000, Zona Rural, Barra do Bugres - MT, reuniram-se reuniram-se as seguintes pessoas **FABRIZIO CAPUCI,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.596.504-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 213.990.218-18, residente e domiciliado, na Travessa Lirio Azteca, 03, Bairro Tatuapé, CEP.: 03321-000, São Paulo/SP, e **VALDECI ANGELO DA SILVA,** brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário inscrito no CPF sob o nº 090.608.121-15 e portador do RG sob o nº 5.479.511 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bauru, nº314, Bairro Basta Neves, CEP.: 06.751-440, São Bernardo do Campo/SP. Para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. Valdeci Angelo da Silva, que aceitando a incumbência, convidou a mim, Fabrizio Capuci, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. Inicialmente declarou o presidente:

a) Que ele, **VALDECI ANGELO DA SILVA,** e o senhor **FABRIZIO CAPUCI** são os únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação de **ABATEDOURO ALTO DA BARRA LTDA-ME,** cujo contrato foi devidamente arquivado na M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 551200625804, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) de mil novecentos e noventa e seis (1.996), com o capital registrado e integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) constituído por 300.000 (trezentas mil) quotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os sócios conforme Anexo I;

b) Que o objetivo social que era de **(a)** Prestação de serviços de abate de gado bovino, suíno e ovelhas para terceiros, passa a ter a seguinte redação **(a)** Administração de bens próprios (holding patrimonial); **(b)** Participação em outras sociedades empresárias como acionista ou quotista, inclusive como controladora;

A seguir, o Sr. Presidente, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta capital sob a denominação de **ABATEDOURO ALTO DA BARRA LTDA - ME,** em **sociedade anônima,** sob a denominação de **ALTO DA BARRA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.,** continuando a sociedade, tudo de modo a não

haver solução de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada e decidindo-se também que o capital da sociedade anônima será igualmente de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias e ao portador, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante Anexo I, emitindo-se oportunamente as ações representativas. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976. Após, propôs o Sr. Presidente que a **ALTO DA BARRA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** se regesse pelos estatutos transcrito no Anexo II; na sequência foi feita a eleição, já em conformidade com as normas estatutárias, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, que será estendido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício de 2015, sendo facultada a reeleição, os Srs., a) **FABRIZIO CAPUCI,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 07 de janeiro de 1982, natural Varzea Grande - MT, residente e domiciliado, na Travessa Lirio Azteca, 03, Bairro Tatuapé, CEP.: 03321-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 33.596.504-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 213.990.218-18 para o cargo de Diretor-Presidente; (b) **VALDECI ANGELO DA SILVA,** brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário inscrito no CPF sob o nº 090.608.121-15 e portador do RG sob o nº 5.479.511 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bauru, nº314, Bairro Basta Neves, CEP.: 06.751-440, São Bernardo do Campo/SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (c) **FÁBIO CAPUCI,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 08 de dezembro de 1985, natural de Cuiabá - MT, residente e domiciliado na Travessa Lirio Azteca, 03, Bairro Tatuapé, CEP.: 03321-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 35.040.734-4 SSP/SP., e inscrito no CPF/MF 213.999.118-48, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração bem como o Diretor Presidente ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem arquivados no livro próprio da Companhia, e declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos e lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; aprovação da remuneração global anual para os administradores da Companhia; no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cabendo ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual a ser percebida por cada administrador da Companhia; aprovação do jornal Folha do Estado de Mato Grosso, além do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no qual a presente ata e todas as demais publicações da Companhia deverão ser realizadas

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barra dos Bugres - MT, 01 de maio de 2015

Mesa:

Valdeci Angelo da Silva
Presidente da Mesa
Fabrizio Capuci
Secretário

ANEXO I "ALTO DA BARRA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A" DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES DA COMPANHIA ENTRE OS ACIONISTAS

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES
FABRIZIO CAPUCI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.596.504-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 213.990.218-18, residente e domiciliado, na Travessa Lirio Azteca, 03, Bairro Tatuapé, CEP.: 03321-000, São Paulo/SP,	297.000
VALDECI ANGELO DA SILVA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário inscrito no CPF sob o nº 090.608.121-15 e portador do RG sob o nº 5.479.511 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bauru, nº314, Bairro Basta Neves, CEP.: 06.751-440, São Bernardo do Campo/SP	3.000
Total	300.000

Anexo II à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ALTO DA BARRA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A realizada em 01 de maio de 2015

ESTATUTO SOCIAL DA**ALTO DA BARRA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A****CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E TEMPO DE DURAÇÃO**

Art. 1º A sociedade girará sob a denominação de **ALTO DA BARRA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, sendo uma sociedade de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela Legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, sociedade esta oriunda da transformação da sociedade empresária limitada ABATEDOURO ALTO DA BARRA LTDA-ME/vv.

Art. 2º A sede e foro da Companhia é a cidade de Barra do Bugres - MT, com endereço à Rodovia MT 247, SN, Km 6, CEP.: 78.390-000.

Art. 3º A Companhia tem por objetivo a exploração (a) Administração de bens próprios (holding patrimonial); (b) Participação em outras sociedades empresárias como acionista ou quotista, inclusive como controladora.

Art. 4º A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir, filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas nas atividades objetivas, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, por deliberação da Diretoria.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º O Capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será dividido em 300.000 (trezentos mil) ações Ordinárias Nominativas, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: As ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

Parágrafo Segundo: A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o valor do Capital Social, até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), sendo que, no ato de adesão, cada acionista integralizará em moeda corrente nacional o valor mínimo de 10% (dez por cento) de sua subscrição, e o saldo deverá ser integralizado em moeda corrente nacional, em até 36 (trinta e seis) meses.

Art. 6º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, de conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 7º Os certificados representativos das ações múltiplas ou cautelares serão assinados por dois Diretores, sendo, obrigatoriamente, um dentre eles o Diretor-presidente.

Art. 8º Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Art. 9º A sociedade, por deliberação da Assembléia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

Parágrafo único: As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Art. 10. As deliberações sobre cisão, incorporação, fusão e aumento de capital serão tomadas de acordo como parágrafo único do artigo 9º.

Art. 11. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas, inclusive para não-acionistas.

Parágrafo único: A alienação de ações entre descendentes e ascendentes é livre e independe do cumprimento das formalidades prescritas neste artigo.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração será composto de dois (02) membros titulares, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por somente mais um período.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Art. 13. Imediatamente após a eleição pela Assembléia Geral, o Conselho

de Administração se reunirá e elegerá o seu Presidente. O Conselho assim constituído elegerá entre o quadro de acionistas o Diretor-presidente e o Diretor Financeiro, e o Diretor-secretário.

Parágrafo Primeiro: No caso de vagar o cargo de Presidente do Conselho de Administração ou de qualquer Diretor, o Conselho se reunirá imediatamente, elegendo outro Presidente ou outro Diretor.

Parágrafo Segundo: No caso de renúncia ou vaga de qualquer conselheiro, este será substituído por outro acionista, escolhido pelos Conselheiros remanescentes, dentre os suplentes.

Parágrafo Terceiro: Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus respectivos cargos, até a posse e investidura dos novos Conselheiros.

Parágrafo Quarto: Para garantia de mandato, cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria deverá, na forma do presente estatuto, prestar a caução mínima de suas ações possuídas na Companhia, não podendo as mesmas serem negociadas durante aquele mandato.

Art. 14. Todas as deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio por um Secretário que será convidado pelo Presidente, dentre seus membros, e assinadas por todos os membros presentes.

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração, para deliberar validamente, deverá contar com a presença mínima de dois terços (2/3) membros, além do Presidente.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

Parágrafo Terceiro: Considerar-se-á como havendo renunciado o membro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem aviso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou 05 (cinco) reuniões intercaladas, haja ou não comunicado a sua impossibilidade de comparecer, a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto: O suplente será convocado para substituir o membro efetivo que faltar, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

Parágrafo Quinto: Aplicam-se aos suplentes as disposições do Parágrafo Terceiro deste Artigo.

Art. 15. Mediante convocação de seu Presidente, poderão participar da sessão do Conselho de Administração, sem direito a voto, Diretores da Companhia, seus funcionários, acionistas, técnicos ou terceiros especialistas em qualquer assunto sob deliberação ou estudo.

Art. 16. Os Conselheiros e os Diretores tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo lavrado no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, após cumpridas as exigências determinadas no Parágrafo Quarto do Art. 13º do presente estatuto.

Art. 17. Compete ao Conselho de Administração:

- I - Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - Eleger e destituir os diretores da companhia, observando o que dispuser o presente Estatuto;
- III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV - Convocar a Assembléia Geral, quando julgar conveniente;
- V - Manifestar-se sobre os relatórios e sobre as contas da diretoria.

Art. 18. A diretoria será composta por 3 (três) diretores eleitos nos termos do art. 13º deste Estatuto, e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, serão eles: Diretor-presidente, Diretor Financeiro e Diretor-secretário.

Parágrafo único: A qualquer tempo, sem declinar os motivos, pode o Conselho de Administração substituir qualquer Diretor.

Art. 19. A Companhia se obriga, validamente, pela assinatura sempre em conjunto do Diretor-presidente com qualquer outro Diretor.

Parágrafo Primeiro: Os atos a seguir enumerados deverão ter, para sua validade, obrigatoriamente a assinatura ou autorização prévia por escrito do Diretor-presidente:

- I - Emissão de certificados representativos das ações;
- II - Nomeação de procuradores "ad negotia", sendo que neste caso caberá ao Diretor-presidente determinar os poderes conferidos, inclusive podendo atribuir parte de poderes da diretoria;
- III - Participação e representação da Companhia em outras;
- IV - Hipotecar e penhorar o patrimônio social, desde que autorizado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Para os atos de compra, venda, cessão, alienação e constituição de quaisquer outras garantias sobre imóveis e participações pertencentes ao ativo social da companhia, será a assinatura do Diretor-presidente com outro Diretor, precedida da competente autorização do Conselho de Administração.

Art. 20. Compete à Diretoria, respeitado o art. 17º e seus parágrafos, as seguintes atribuições:

- I - Exercer as atribuições e os poderes que a Lei e este Estatuto lhe

conferem para assegurar o andamento regular da Companhia;

II - Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e em suas próprias reuniões;

III - Pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia;

IV - Nomear, contratar e demitir empregados em todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações;

V - Participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem contábil fiscal e legal;

VI - Organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da Companhia;

VII - Com autorização expressa do Conselho de Administração, vender ou compromissar imóveis, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações;

VIII - Comprar, vender, compromissar a compra ou prometer a venda de bens móveis, mercadorias, máquinas, veículos e demais utensílios necessários à execução dos objetivos sociais;

IX - Receber dinheiro, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, e, desde que com autorização expressa do Conselho de Administração, dar garantias necessárias às operações dessa natureza, inclusive hipotecando ou penhorando bens sociais, aceitando, emitindo, endossando e sacando títulos a efeitos de crédito de todo e qualquer gênero e espécie;

X - Com autorização expressa do Conselho de Administração, hipotecar ou penhorar bens móveis ou, por qualquer outra forma, onerar o patrimônio social;

XI - Praticar, enfim, quaisquer atos que por estes estatutos não venham a ser vedados.

Parágrafo único: Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato especial para tal fim.

Art. 21. Sem prejuízo do Art. 20º e seu parágrafo, compete privativamente:

I - Ao Diretor-presidente:

a) Praticar quaisquer das atividades enumeradas pelo art. 19º, seus parágrafos e Art. 20º, ainda aquelas de sua competência exclusiva;

b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

c) Promover o cumprimento de suas resoluções;

d) Fazer cumprir o Estatuto da Companhia, as deliberações da Assembléia e as decisões do Conselho de Administração;

e) Assinar, em conjunto com outro Diretor, cautelas ou títulos múltiplos de ações;

f) Representar a Companhia em juízo e fora dele, nas relações com terceiro, com o Governo da União, dos Estados e dos Municípios e das Autarquias;

g) Manter-se sempre a par de todas as atividades da Companhia para poder levar às reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure unidade plena na orientação dos negócios sociais.

II - Aos demais Diretores:

a) Até que o Conselho de Administração se manifeste, substituir temporariamente o Diretor-presidente em suas ausências, na ordem do art. 13º;

b) Administrar e gerir negócios da Companhia, zelando por eles;

c) Exercer as atribuições que lhes forem designadas pelo regimento a ser expedido pelo Conselho de Administração, ou outras atribuições delegadas expressamente pelo Diretor-presidente;

d) Manter-se sempre a par de todas as atividades da Companhia para poder levar às reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure unidade plena na orientação dos negócios sociais;

e) Coadjuvar com o Diretor-presidente na solução dos negócios em geral.

III - Ao Diretor Financeiro:

a) Substituir o Diretor-presidente na sua ausência;

b) Zelar e ter sob sua responsabilidade os controles do patrimônio financeiro da companhia;

c) Assinar, juntamente com o Diretor-presidente, todos os papéis de constituição de obrigações, cheques, endossos, escrituras e hipotecas;

d) Assinar, conjuntamente com o Diretor-presidente, os relatórios, bem como os demonstrativos financeiros, o balanço patrimonial e demais documentos de ordem contábil;

e) Administração, controle e fiscalização dos bens patrimoniais da Companhia;

f) Admissão e demissão de pessoal do quadro funcional;

g) Organizações, sistemas e métodos de serviços técnicos;

IV - Ao Diretor-secretário:

a) Além de outros encargos que lhe forem atribuídos, auxiliando o Diretor-presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e nas Assembléias Gerais, quando não incompatível;

b) Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos pertinentes à secretaria;

c) Assinar, conjuntamente com o Diretor-presidente, as correspondências, as atas de reuniões da Diretoria;

d) Outros encargos que forem atribuídos pelo Diretor-presidente.

Art. 22. Os administradores apresentarão anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, comunicando por escrito, com 1 (um) mês de antecedência da Assembléia, que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma do disposto no Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 23. A Assembléia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes em caráter não permanente, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no Art. 161 da Lei nº 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal está prevista no Art. 163 da mesma Lei.

Art. 25. Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 26. A Assembléia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

a) Tomar as contas dos administradores;

b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;

c) Determinar a destinação dos resultados;

d) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;

e) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, inclusive para deliberar sobre a alteração e a reforma dos Estatutos Sociais.

Parágrafo único: Para a realização das assembléias gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto. Em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 27. As Assembléias Gerais serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e no qual constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente a data, a hora e o local da reunião.

Parágrafo único: Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à Assembléia Geral acionistas representando a totalidade do capital social, ciente da mesma previamente.

Art. 28. O acionista poderá fazer representar-se na Assembléia Geral por procurador, constituído na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Poderá ser nula a Assembléia que não obedecer aos preceitos deste Estatuto e às normas legais vigentes.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 30. O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Art. 31. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõem os artigos 201 e 202 do mesmo diploma legal, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo 3º, todos da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único: O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembléia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Art. 33. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 34. A qualquer tempo, a Assembléia Geral poderá destituir o liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais leis aplicáveis, e seu foro jurídico será o mesmo da sede.

Valdeci Angelo da Silva
Presidente da Mesa
Fabrizio Capuci
Secretário

MAURO BORGES VERÍSSIMO
OAB/SP Nº. 169.684
DEPARTAMENTO JURIDICO

FIORINDO GRIGOLETTO NETO EIRELI ME, CNPJ nº 22.819.188/0001-37, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na AV. Porto Alegre, 2355, Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS SERRA DOURADA LTDA-ME, CNPJ 21.733.978/0001-32, anteriormente denominada de **TURRA DA AMAZONIA LTDA-EPP**, CNPJ 01.712/0001-15, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social** para Serraria com desdobramento de madeira, localizada à Rua Valentin Dalastra, 538, Setor Industrial, em **Sinop/MT**.

SÃO VICENTE ARMAZÉNS GERAIS, CNPJ 12.254.471/0001-05, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas de Rio Verde-SMA/LRV**, a **Renovação da Licença de Operação Nº: 301453/2011**, com validade até 12/01/2015, para Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizada na Estrada Municipal, Linha 11, Setor 12, s/n, zona rural de **Lucas do Rio Verde/MT**.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2015
Recursos de Convênio

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de INFRAESTRUTURA DE REDE WI-FI E CABO DE REDE COM ACESSO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET para atendimento à Feira do Empreendedor 2015.

II - CONTRATADA: MTCASEMOND COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME (Internex Banda Larga), com Sede na Avenida Fernando Correa da Costa, N. 5300, Sala 06, Jardim Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP: 78.085-700, inscrita no CNPJ n.º 09.188.449/0001-08.

III - VALOR GLOBAL: R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.
JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor-Superintendente do SEBRAE/MT
Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

TURRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.406.133/0001-28, torna público que comunicou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a ampliação do Armazém e Silo em área rural, localizado à Rodovia MT-410, s/nº, Lote 124-B, Zona Rural, município de Tabaporã/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2015
Recursos de Convênio

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura para CREDENCIAMENTO e CONTROLE DE ACESSO e

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (totens, computadores, leitores de código de barras e impressoras) para atendimento à Feira do Empreendedor 2015.

II - CONTRATADA: ALCIMAR MORETTI - ME (MC Mais Locação de Tecnologia para Eventos), com sede a Rua 24 de Outubro, N. 146, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-330, inscrita no CNPJ n.º 09.625.148/0001-96.

III - VALOR GLOBAL: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.
JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor-Superintendente do SEBRAE/MT
Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de outubro de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E EQUIPAMENTO UTILIZADO NO LABORATÓRIO DA ETA PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.”

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou compras@sanearmt.com.br/
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 08 (oito) de outubro de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE QUADRO CCM (COMANDO DE MOTOR) PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DO POÇO COM SOLFT STARTER DO BAIRRO AZALÉIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.”

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou compras@sanearmt.com.br/
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 06 (seis) de outubro de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

MACROFERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A
CNPJ: 76.082.320/0006-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais, instalado na Avenida Perimetral das Samambaias, no 3378-W, Distrito Industrial Sul, Município de Nova Mutum/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015 (Pregão Presencial - SRP nº 05/2015-TCE)

DECLARO, para os devidos fins, que a **Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva**, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, e do artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, torna público a **ADESÃO** de 7 unidades do item 7, 7 unidades do item 11 e 2 unidades do item 15 da Ata de Registro de Preços nº 06/2015, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 05/2015, realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**, em que foi qualificada a empresa **VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME**, inscrita no CNPJ nº **13.979.479/0001-00**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de computadores do tipo desktop e all in one, monitores, projetores, impressoras, solução de segurança e ativos de rede e notebooks, totalizando o valor de R\$ 46.863,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais).

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

VALE FERTILIZANTES S.A., CNPJ: 33.931.486/0008-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/

MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, instalado na Rodovia BR 364, Km 196, zonar rural, Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

Comercial Amazônia de Petróleo LTDA., CNPJ nº 09.001.879/0015-66, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação para funcionamento com atividade de Revendedor de Combustível (Posto de Combustível) situada na Av. Mario Andrezza, Nº 1, Bairro Nova Esperança, no Município de Várzea Grande/MT

Asplemat/DO

Spironello & Spironello LTDA. - EPP. (Auto Posto Xingu), CNPJ nº 19.404.135/0001-40, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação para funcionamento com atividade de Revendedor de Combustível (Posto de Combustível) situada na Rua Dos Mamoeiros, Nº 105W, Lote 02, Quadra 05, Bairro Lírios do Campo, no Município de Nova Mutum/MT

Asplemat/DO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.750.171/0001-26 ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Será realizada **eleição** para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, bem como dos suplentes, no dia **21 de outubro de 2015**, no período das **08h30min às 14h30min**, na sede do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Casa da Indústria, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - Mato Grosso, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de **07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Cuiabá- MT, 21 de setembro de 2015.

WILMAR JOSÉ FRANZNER - PRESIDENTE

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIOS DE NOTAS FISCAIS

A Empresa MAZZARO E MAZZARO LTDA - ME, Inscrito no CNPJ nº 73.410.623/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.148.515-6, Localizada na Av. dos Pinhais, nº 420, Centro, no Município de COLNIZA Estado de Mato Grosso, CEP: 78.335-000, Comunica o Extravio de Blocos de Notas Fiscais Serie A-1, com Notas de nº 001 a 1.000 AIDF 1740; Blocos de Notas Fiscais Serie A-1, com Notas de nº 1.051 a 1.100, 1.150 a 1.151 e 1.201 a 1.250 AIDF 3989; Blocos de Notas Fiscais Serie D-1, com Notas de nº 001 a 500 da AIDF 2570; Blocos de Notas Fiscais Serie D-1, com Notas de nº 501 a 950 da AIDF 2825; Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração do ICMS DE 1993 a 2011 ordem nº 01 a 19; Livro Registro de Inventário ordem 01, Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência ordem 01. Conforme B.O nº 2015.267417.

CASSIANE WANDSCHER CIMADON, inscrito no CPF: 066.679.699-80 e IE: 13429518-8, sito a Fazenda Três Amigos, s/nº, Zona Rural, Campo Verde, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de blocos de notas BO: 2015.262921 AIDF: 607799;671038 NF: 001 a 175, 07 Blocos.

CLELIA CECILIA BREVE - ME, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, à Rua Marechal Deodoro, nº 570, Centro, devidamente inscrita no Estado sob. o nº. 13.436.058-3 e no CNPJ/MF sob o nº. 14.390.276/0001- 38, **DECLARA** para devidos fins que foram extraviados blocos de notas fiscais de saídas usadas e não usadas correspondentes a seguinte AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais) nº 626.458, nf nº 051 a 150, modelo D2.

COMUNICADO:

TEREZINHA VIEIRA SANTOS SCALEZ ME, empresa estabelecida nesta

cidade de Rondonópolis/MT, a Av. Bandeirantes, nº 5034, sala 02, bairro Vila Olga Maria, CEP: 78.720-300, anexo ao Posto São Lucas, inscrita no CNPJ sob nº 10.309.481/0001-75, e Inscrição Estadual nº 13.360.864-6informa para os devidos fins o extravio dos documentos fiscais relacionados: AIDF nº 235029, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado do nº 000.014 ao 000.025; AIDF nº 247142, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado do nº 000.026 ao 000.036; AIDF nº 259652, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado do nº 000.076 ao 000.077; AIDF nº 271274, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado o nº 000.300.

PATRICK BUENO GOBBI E OUTRO, produtor rural, pessoa fisica, Insc. Estadual nº 13.257.590-6, Fazenda Localizada na Estrada Vitoria, Zona Rural, Vera-MT **ADECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Todos os Talão de Notas Fiscais mod 01 Série 1- numeração 001 à 825.

SIDNEY LOURENÇO, produtor rural, pessoa fisica, Insc. Estadual nº 13.342.725-0, Fazenda Localizada na Estrada Santa Felicidade, Zona Rural, Santa Carmen-MT **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Todos os Talão de Notas Fiscais mod 01 Série 1- numeração 001 à 350.

SIDNEY LOURENÇO, produtor rural, pessoa fisica, Insc. Estadual nº 13.350.951-6, Fazenda Localizada na Estrada Vitoria, Gleba Atlantica, Vera-MT **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Todos os Talão de Notas Fiscais mod 01 Série 1- numeração 001 à 250

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2015 - CIA 0106938-51.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Decisão: "... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 231-222/TJ), adotando-o como razões de decidir, para **autorizar** a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei n. 8.666/93). Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93... Cuiabá, 17 de setembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça**".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor Unitário do Curso: R\$27.407,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

Valor Total de 8 Cursos: R\$219.260,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta reais)

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

Mariana Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Compras

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 56/2015 - CIA. 0127804-46.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N.42/2015, CIA 0066350-65.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: ARANCIBIA TURISMO LTDA.

CNPJ n. 89.624.373/0001-49

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para Aquisição de Passagens Aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e, sendo as passagens aéreas obrigatoriamente por meio da disponibilização de ferramenta on-line de auto agendamento, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n. 02/2015-ARP".

VIGÊNCIA 17.09.2015 à 16.09.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a informação.

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHINI IVOGLO
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 41/2015 - CIA 0124316-83.2015.8.11.0000(A)

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Brasileiro de Direito Público - IDBP

CNPJ: 07.866.293/0001-33

Decisão: "... Desse modo, **autorizo** a aquisição, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inc. II, da Lei n. 8.666/93), de 02 (duas) inscrições no

"XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado"... Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93... Cuiabá, 18 de setembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça**".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

Mariana Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Compras

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 38/2015

CIA. 0127852-05.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de materiais e peças originais das marcas: Dabi Atlante, Tuttnauer, Cristófoli e Prodental), em consultórios e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Ambulatório médico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2015 - ID. 0031111-97.2015.8.11.0000, Termo de Referência n. 07/2015/DM de fls. 57 a 63-TJ e Proposta de fls.13 a 14-TJ, que ficam fazendo partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MARISTELA CRISTHIANE MALI NASR - ME

C.N.P.J: 04.804.499/0001-40

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, de acordo com os termos do artigo 57, § 1º da lei n. 8.666/93.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2015** **CIA 0096217-06.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 360/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 14/07/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2015 - CIA 0096217-06.2015.8.11.0000**, no dia **09 de outubro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças, nos condicionadores de ar do Prédio do Fórum da Comarca de Diamantino, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 13/2015-DM.**" Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 21 de setembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital Genérico ME150
Edital de: CITAÇÃO
Prazo do edital:

Intimando/Citando/Notificando: Réu(s): Adacto Artur Dornas de Oliveira, CPF: 41027752187 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), promotor de eventos, Endereço: Av. 136 Nº 745 Qd. F 44 Lt. 50 - Sl. 06/08, Bairro: Setor Sul, Cidade: Goiania-GO

Réu(s): Companhia Brasileira de Eventos e Empreendimentos Ltda - Cbe, CNPJ: 01779096000109, brasileiro(a), Endereço: Av. 136, Nº 745 Qd. F 44 Lt. 50 Sl. 06/08, Bairro: Setor Sul, Cidade: Goiania-GO

Réu(s): José Pedro Celestino de Oliveira Junior, Cpf: 22730389172 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), promotor de eventos, Endereço: Av. 136 Nº 745 Qd. F 44 Lt. 50 - Sl. 06/08, Bairro: Setor Sul, Cidade: Goiania-GO

Finalidade: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal.

Resumo da inicial: O requerente é promotor de vendas e atendendo a pedidos de várias pessoas realizou a primeira excursão para o evento CALDAS FEST FOLIA no ano de 2007 com a Empresa Requerida CBE, evento este que ocorreu normalmente, sem qualquer empecilho, no entanto no ano seguinte, no mês de janeiro de 2008, a Empresa Requerida CBE anunciou que o mesmo evento se realizaria, razão pelo qual o Requerente procurou a CBE para que fosse novamente feita nova parceria, pois no ano anterior tudo correu perfeitamente. A empresa requerida encaminhou um e-mail ao Autor estipulando a programação de pagamento das reservas solicitadas e nisso o Autor respondeu o e-mail que exigia maior brevidade possível ao negócio sob pena de cancelamento e neste interím o Autor agilizou o transporte, hotel, patrocínio da Empresa PARAUTO PARABRISA E ACESSÓRIOS, mas fora frustrado com a notícia de que o evento seria adiado por força maior, e-mail encaminhado pela requerida na noite de 18/03/2008 às 20h:44m. O requerente avisou seus cliente do adiamento do evento mas a Requerida não prontificou em fornecer um nova data do evento e por inúmeras vezes o Autor buscou contato, porém infrutíferos. Conquanto, tal ato merece total e plena do Poder Judiciário, pois a Empresa Ré não pode, mediante ato ilícito, ainda que assuma qualquer culpa, manchar a imagem e a moral do Requerente, sem indenizá-lo do vexame e constrangimento enfrentados pelo mesmo.

Decisão/Despacho: Autos nº 861/2009 - ID: 396845 Ação de Indenização DESPACHO Vistos. Frustradas as tentativas para citação e até angustiante a constatação de que o processo foi distribuído em 13/10/2009 e até esta data sequer houve a cotação, citem-se os Réus por edital, intimando-se o Autor a promover as publicações legais de praxe. Intime-se.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

AUTOS N.º 2465-14.2015.811.0021 - Código 100411

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Rubens Gonçalves dos Santos e Keila Souza do Nascimento

PARTE RÉ: Agropecuária Esteio Ltda e Fazenda Nova Joaçaba e Rudi Schegoscheski e Arnaldo de Souza e Marcio Mano Hackme

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 331.349,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O(s) parte(s) requerente(s), acima qualificados, ajuizaram a presente ação, contra a(s) parte (s) requerida(s), também acima qualificada(s), alegando ser(em) legítimo(s) possuidor(res) do imóvel abaixo transcrito, de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sucessiva por mais de 10(dez) anos, conforme demonstraram os títulos anexados aos presentes autos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um imóvel rural caracterizado como "Fazenda Central", com área de 331,3493 has., situado na zona rural de Água Boa, saída para Nova Nazaré, próximo à Fazenda Joaçaba e Fazenda Esteio.

DESPACHO: Vistos./ Cite-se a parte requerida para, querendo, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (art. 322 do Código de Processo Civil)./ Consigne-se que, não sendo contestado o pedido formulado, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil)./ Caso a parte requerida alegue em defesa qualquer das matérias enumeradas no art. 301 do CPC, junte documentos novos aos autos ou oponha algum fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, diga este em 10 (dez) dias, conforme preceituam os artigos 326, 327 e 398 do Código de Processo Civil, exceto se a contestação for intempestivamente apresentada./ Citem-se ainda, por edital, com o mesmo prazo, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. / Citem-se pessoalmente os confinantes indicados à fl. 07./ Por fim, intime-se via correio, para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram./ Notifique-se o M. Público. Eu, Carmen Sylvia Onofre de Sousa, digitei.

Água Boa - MT, 21 de setembro de 2015.
Odilo Genovai

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

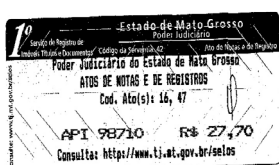
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, me foi apresentado pelo BANCO ABC BRASIL S.A ("ABC BRASIL"), o requerimento datado de 14.09.2015, solicitando a intimação por Edital do JOSÉ PUPIN, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 769.284.548-49, e, na CI-RG nº 11.131.979-1-SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, na 8.695, 7º Andar, Edifício Centrus Tower, e também na Rua Estevão de Mendonça, nº 349, 8º andar, Edifício Terra Solis, ambos no bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos -1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, em virtude de ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Intimado, JOSÉ PUPIN, sem lograr êxito, pois o mesmo estava sempre ausente, FICA O MESMO Senhor, JOSÉ PUPIN, INTIMADO POR VIA DESTA EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da data do recebimento desta intimação, purge a mora, pagamento o valor total vencido, acrescidos dos encargos contratuais no montante de R\$ 16.095.085,91 (dezesesseis milhões, noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), calculados no dia 24.07.2015, dos quais R\$ 15.649.624,84 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referem-

se à Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundos de captação no exterior sob o nº 1987312. e, R\$ 445.461,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) referem-se à Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundos da captação no exterior sob o nº 2726413; bem como e em apartado, as despesas com custas e emolumentos realizados com a intimação extrajudicial, garantida por Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datada de 16.05.2014, lavrada às fls. 002/013vº, do livro nº 257 e Escritura Pública de Aditamento a Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datada de 01.04.2015, lavrada às fls. 1941197vo, do livro nº 259, ambas nas Notas do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, pela Escrevente Juramentada, Miraci Leite de Almeida Nascimento, devidamente registrada sob nº R-007/Matricula nº 7.084, do livro nº 02, em data de 16.05.2014 e AV-008/Matricula nº 7.084, do livro nº 02, em data de 10.04.2015, deste RGI-1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT, com saldo de devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasília nº 1.040 -Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, das 08:00 às 16:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário -Banco ABC Brasil S.A ("ABC Brasil") -nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário -Banco ABC Brasil S.A ("ABC Brasil"), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu, Oficial Registrador do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde - MT, que fiz digitar e assino afinal.

Campo Verde-MT, 17.09.2015.

Osvaldo Fernandes
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL DO RGI - 1º
OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

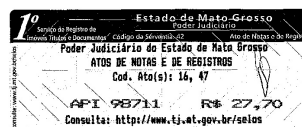


<END:783711:67>

Edifício Terra Solis, ambos no bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documento - 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, em virtude de ter feito diversas diligências, no endereço mencionado da Intimada, **VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN**, sem lograr êxito, pois a mesma estava sempre ausente, **FICA A MESA** Senhora, **VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para que **no prazo improrrogável de quinze (15) dias**, contados da data do recebimento desta intimação, purge e mora, pagamento o valor total vencido, acrescidos dos encargos contratuais no montante de **R\$ 16.095.085,91 (dezesseis milhões, noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) calculados no dia 24/07/2015, dos quais R\$ 15.649.624,84 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referem-se a Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundo de captação no exterior sob o nº 1987312 e R\$ 445.461,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) referem-se à Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundo da captação no exterior sob o nº 2726413**; bem como e em apartado, as despesas com custas e emolumentos realizados com a intimação extrajudicial, garantida por Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datada de 16.05.2014, lavrada às fls. 002/013vº, do livro nº 257 e Escritura Pública de Aditamento a Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datada de 01.04.2015, lavrada as fls. 194/197vº do livro 259, ambas nas Notas do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, pela Escrevente Juramentada, Miraci Leite de Almeida Nascimento, devidamente registrada sob nº R. 007/Matricula nº 7.084, do livro nº 02 em data de 16.05.2014 e AV-008/Matricula nº 7.084 do livro nº 02, em data de 10.04.2015, deste RGI - 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT, com saldo de devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, esta sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Brasília nº 1.040 - Centro**, nesta cidade de Campo Verde-MT, das 08:00 as 16:00 horas, onde devera efetuar a purga do debito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco ABC Brasil S.A ("ABC BRASIL") - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância a requerimento do Credor Fiduciário - Banco ABC Brasil S.A ("ABC BRASIL") expediu-se o presente EDITAL que será publicado no jornal de circulação local. Eu, Oficial Registrador do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documento desta Comarca de Campo Verde-MT, que fiz digitar e assino afinal.

Campo Verde-MT, 17.09.2015.

Osvaldo Fernandes
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL DO RGI - 1º
OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT



1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data me foi apresentado pelo **BANCO ABC BRASIL S.A ("ABC BRASIL")**, o requerimento datado de 14.09.2015, solicitando a intimação por Edital do Sr.ª **VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN**, brasileira, casada, agricultura, inscrita no CPF sob o nº 640.630.898-00, e, na CI-RG nº 3.557.720-2-SSP/IPR, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 7º andar, Edifício Centrus Tower, e também na rua Estevão de Mendonça nº 349, 8º andar,

Edital n.126/15 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:
O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, Bairro CPA - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Terceira Turma - 09 de Outubro de 2015, às 13h30h - 4ª Sessão Ordinária - 01)Processo n. 8.187/13 -CLASSE I-Representante: S.L.C.S.D.P.V.A.T (Procuradores: Dr. Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT**

3.301/O e Dra. Monique Faccin Vilela - OAB/MT 17.724/O) - Representado: E.D.A (Advogado: Edésio do Carmo Adorno - OAB/MT 8.615/O; Defensora Dativa: Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9.822/O) - Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva.02) **Processo n. 8.926/14** -CLASSE I-Representante: F.R.D (Procuradores: Dr. Paulo Inácio Dias Lessa - OAB/MT 13.887/O e Dr. Fábio Helene Lessa - OAB/MT 16.633/O) - Representado: H. N (Advogado: Hélio Nishiyama - OAB/MT 12.919/O; Procuradores: Dr. João Carlos Polisel - OAB/MT 12.909/O e Dr. José Eduardo Polisel Gonçalves - OAB/MT 12.009/O) - Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva.03) **Processo n. 9.764/14** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.B.O (advogado: Jobé Barreto de Oliveira - OAB/MT 8.404/O) - Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva.04) **Processo n. 6.889/10**

-CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representado: K.K.O.B.D (Advogado: Kattleen Karitas Oliveira Barbosa Dias - OAB/MT 9.849/O) e L.R.S (Advogada: Lucy Rosa da Silva - OAB/MT 2.613/O) - Relator: Dr. João Paulo Moreschi.05) **Processo n. 8.666/13** -CLASSE I- Representante: J.J.C.P (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: L.P.J(Advogado: Luciano Pedroso de Jesus - OAB/MT 13.382/O)- Relator: Dr. João Paulo Moreschi.06) **Processo n. 7.592/11**-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: L.G.M (Advogado: Leonario Gomes Muniz - OAB/MT 15.072/O)- Relator: Ricardo Turbino Neves.Nada mais. Cuiabá, 21 de Setembro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".